



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 17 de abril de 2015 | nº 715

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

EDUCAÇÃO

Mais vagas: Creche Camila Cunha é inaugurada no São Judas II



Entrega de novo Centro de Educação Infantil no bairro São Judas integra plano da administração de zerar a fila de espera por vagas. 110 famílias estão sendo beneficiadas com a nova unidade. Página 11

FUNCIONALISMO

Reforma na Garagem Municipal beneficia servidores

Além da pavimentação com lajotas no pátio, cozinha, banheiros e almoxarifado recebem melhorias. Garantia de melhor condição de trabalho aos funcionários visa melhorar produtividade na execução de serviços na cidade. **Página 3**



FIM DE SEMANA

Domingo tem teatro de rua no Largo São João

Espectáculo "Dom Chicote Mula Manca" começa às 16h. **Página 9**



SERVIÇOS

Fiscalização da Prefeitura previne danos nas vias públicas

Página 10

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Tel. 3732-2603**Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438**

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro**GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500**Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**GOVERNO - Tel. 3711-2500**José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Tel. 3711-2534 | 3711-2546**Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**Julio Ruffin Pinhel
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**OBRAS | HABITAÇÃO****Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**Paulo Henrique Ciccone
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE****Tel. 3711-2548 | 3711-2567**João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**SAÚDE - Tel. 3711-1430**Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111**SERVIÇOS - Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim**TURISMO - Tel. 3732-8009**Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

18	Bem Vindo Turista!	09h	PIT
19	Oficina de Teatro de Rua	09h às 12h	Clube Avereense de Cinema (CAC)
19	Apresentação de Teatro de Rua	16h	Largo São João
19	Encontro de Violeiros	16h às 22h	Centro Comunitário do Jardim Brasil

Confira o que abre e fecha no feriado de Tiradentes

Durante o feriado de Tiradentes em Avaré, alguns serviços vão funcionar em horários diferenciados. Os bancos ficarão abertos para atendimento no dia 20, segunda-feira e fechados no dia 21, terça-feira, retornando as atividades no dia 22, quarta-feira.

O Pronto Socorro funciona ininterruptamente. Os serviços da coleta de lixo também não serão paralisados. As creches funcionarão no dia 20, segunda-feira, e não abrirão no dia 21, terça-feira, retornando as atividades no dia 22, quarta-feira. Turistas e avereenses poderão usufruir do comércio local na segunda-feira e quarta-feira, já que na terça-feira as lojas não abrirão.

O Posto de Informação Turística (PIT) atenderá

segunda-feira, 20, e quarta-feira, 22, em horário normal. Na terça-feira, 21, abrirá das 9h às 17h.

As repartições públicas municipais estarão fechadas na segunda e terça-feira e voltam a atender o público no dia 22, quarta-feira, em horário normal de expediente.

Abre e fecha no feriado de Tiradentes

Creches: Abertas na segunda e fechadas na terça-feira. Quarta-feira com horário normal.

Repartições públicas municipais: Fechadas na segunda e terça-feira. Voltarão quarta-feira em horário normal.

Comércio: Aberto na segunda e quarta-feira. Terça, fechado.

Coleta de lixo: Normal

PIT – Posto de Informação Turística: Segunda-feira e quarta-feira, horário normal. Terça-feira, das 9h às 17h

† FALECIMENTOS

PERÍODO DE
09/04/14 A 16/04/2015

JAIME PEDROSO

*24/11/1952 +09/04/2015

CLARINDA MIRANDA DA SILVA

*20/06/1946 +09/04/2015

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

*14/05/1964 +10/04/2015

MARCELA OLIVEIRA SANCHES

*10/10/2012 +10/04/2015

VIVIANE HIRATA

*27/03/1963 + 11/04/2015

ATAIR HENRIQUE BARBOSA

*08/08/1936 +11/04/2015

PEDRO MARIANO DASILVA

29/07/1921 + 12/04/2015

MARIA NADIR RODRIGUES PRADO

*24/04/1948 +12/04/2015

MARIO FONSECA

*15/01/1927 +12/04/2015

SEBASTIANA LUIZA DA CRUZ ARAUJO

*07/01/1953 +13/04/2015

JOSÉ VENTURA DE SOUZA

*24/01/1970 +13/04/2015

ENI GELLY DE CARVALHO BIANCHINI

*20/08/1937 +14/04/2015

REINALDO DE OLIVEIRA SORBA

*13/06/1982 +16/04/2015

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAS FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br**EDIÇÃO** - Lucas Mota - MTB 46597/SP**REDAÇÃO** - Luis Fernando Santos**PESQUISA HISTÓRICA** - Gesiel Júnior**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira**ESTAGIÁRIOS** - Carlos Picalho e Taynah Azevedo

SERVIÇOS

Reforma da Garagem Municipal melhora o ambiente de trabalho



Revitalização vai beneficiar servidores na prestação de serviços diariamente

Para assegurar bem estar aos servidores que atuam nas repartições da Garagem Municipal Prefeito Paulo Dias Novaes, a Secretaria Municipal de Serviços está fazendo ampla reforma em suas instalações.

As obras para adequar a cozinha e o refeitório estão avançadas. Nelas houve troca de piso e azulejos, vidros das janelas e portas, os fogões industriais foram substituídos, balcões de mármore foram implantados e algumas salas foram ampliadas para instalar a despensa de alimentos.

Também foram readequa-

das as redes de eletricidade, de telefonia e de dados com instalação de novas caixas e tubulações para fiação, além da colocação de novos transformadores. Essas medidas vão garantir economia à administração municipal.

Completamente reorganizado, o almoxarifado central recebeu nova pintura, sua rede elétrica foi substituída e a parte externa ganhará tela protetora contra pombos, entre outros melhoramentos. O sanitário dos servidores, ao lado da cozinha, também passa por reforma geral.

A área externa da Garagem Municipal está sendo pintada e todo o contorno do complexo das instalações da cozinha, refeitório, oficina mecânica, serralheria, funilaria e almoxarifado estão recebendo calçamento com lajotas. Os serviços estão sendo executados por reeducandos do Centro de Resocialização (CR).

O prédio em frente à guarita de entrada está sendo ampliado e abrigará o gabinete da Secretaria Municipal de Serviços, o Departamento de Compras da Frota e parte de chefias (Frota, Roçada e Ramada, Manutenção de Bens e Imóveis e Chefia Geral da Garagem).

Proteção do patrimônio

Para maior segurança dos servidores um sistema de monitoramento com 30 câmeras foi instalado na Garagem, que também já dispõe de um novo relógio de ponto com sistema biométrico.

Por sua vez, a Guarda Municipal assumiu o controle de entrada e saída de pessoas no local. Oito guardas fazem o serviço em plantões.

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015 que dispõe sobre a revisão do PLANO DIRETOR da Estância Turística de Avaré e dá outras providências, a realizar-se no dia 29/04/2015 às 20 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Pref. Misael Euphrásio Leal, nº 999, tendo em vista a relevância do objeto em questão.

NOTIFICAÇÃO



NOTIFICAÇÃO

Ficam os contribuintes abaixo relacionados Notificados a comparecer no Departamento de ISS e Alvará da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, localizado no Centro Administrativo Municipal, cito a rua Rio Grande do Sul Nº 1810, para retirarem os respectivos carnês de ISS / Alvará De 2015, também disponível no Portal do Cidadão, através do Site www.avare.sp.gov.br, tendo em vista não terem sido encontrados e/ou recusados a receber os carnês. E para que cheguem ao conhecimento de todos os contribuintes interessados, é expedido o presente edital.

INSCRIÇÃO	NOME
25666	A. DE F. DENIZ DA COSTA ME
25555	AATH - ASSOCIAÇÃO AVAREENSE DE TEXAS HOLD'EM
21663	ACZ CONSULTORIA DO AGRONEGOCIO ME
19885	AGRO PECUARIA CANAA LTDA
21871	ANDRE JULIANO MACCONI
25043	ASSOC PROD RURAIS BAIROS S CRUZ COQ ARAC
22296	AUTO SOCORRO E MECANICA CARVALHO
22697	CAROLINE GARROSSINO LANÇA FERREIRA
18368	CEARA & SOUZA LTDA ME
24146	CKA PERNAMBUCO SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
20844	CLAUDIO F RAINHO ME
18262	D.M. DA SILVA MARTNS & CIA LTDA ME
19172	DCA COM DE MAT ODONTOLOGICOS E MEDICOS
10313	DELLIRIO AGROPECURIAL LTDA
22278	DYNAMIC VISION MONITORAMENTO LTDA ME
9164	EDEN PAULO LOPES DE ANDRADE ME
24831	EDMAR FERNANDO DA SILVA LTDA
9725	FELINO PERFUMARIA LTDA ME
6985	FLAVIO DE OLIVEIRA ARRUDA
20472	G.H. DE OLIVEIRA ROSA ME
24237	GILZA DE FREITAS GOMES SILVA
25016	GOPI BHARTA DAS SILVA
24918	J.F. CARLOS CONFECÇÕES ME
25732	LOCAXIN SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME
25036	MICHELLE APARECIDA TURRI MOIO DA CUNHA
23379	PARIZE CONFECÇÕES LTDA ME
23430	PEDRO BERNARDINO DE SENE
18905	POUSADA PIRACANJUBAS LTDA ME
21991	R.S. RACING STALLIONS REPRODUÇÃO E COMERCIO
22444	RECREIO AGROPECUARIA E INDUSTRIAL LTDA
20288	RODRIGO MONTEIRO DA LUZ ME
22898	ROSANGELA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA PICOLI
11974	SERMOBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
23352	W. MENDONÇA JUNIOR ME
11162	WAGNER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA

LEGISLATIVO



REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 13 de ABRIL de 2015

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora VIVIANE HIRATA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da menina Marcella Oliveira Sanches, ocorrido em Avaré, no dia 10 de abril do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

Denilson Rocha Zirolde- Presidente

-oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, determine a duplicação da iluminação pública no entorno de todas as Creches e Escolas do município. Justificativa: tal pleito, pois a segurança das crianças e adolescentes é prioridade para qualquer pai e mãe. O que muitos podem deixar de notar é que a área próxima à escola também pode oferecer riscos para nossas crianças, adolescentes e professores. "O entorno da escola é e sempre será um lugar sagrado". Por isso, uma estratégia que deveria ter sido tomada, é a duplicação das luminárias nos postes ao redor de todas as escolas da cidade, como já é feito em avenidas. Com esta medida, reduziríamos bastante a criminalidade nestes locais e teríamos uma zona de segurança ao redor das escolas. Um modelo usado com bastante sucesso pelo Prefeito Bloomberg de Nova Iorque, é o modelo de haste dupla, com uma das luminárias voltada para a calçada e a outra para a iluminação tradicional da rua. Com esta medida, o tráfico de entorpecentes ao redor das escolas foi reduzido em mais de 60% nos últimos 12 anos.

-oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de obrigar a empresa concessionária que detém a concessão de energia elétrica no município de Avaré, de retirar e recolocar gratuitamente os postes irregulares instalados no município, como aqueles localizados de frente aos acessos de garagens de imóveis, os postes fora de alinhamento em vias públicas, e também, os postes de madeira que apresentam perigo à população, devendo a municipalidade estabelecer o prazo razoável de 60 dias para sanar a irregularidade, a contar da formalização do pedido, por parte do município.

-oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente nos esclareça, de acordo com o ofício nº1093/14 OS, informando que não houve realização de excursões no primeiro semestre de 2014, solicitamos, então, que nos informe o valor que existe em saldo na conta da Vila Dignidade e qual o número da conta para depósito.

-oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe se o município fornece aos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), medicamentos fitoterápicos (medicamentos feitos à base de plantas).

-oficiado à SABESP- Empresa de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que sejam tomadas as devidas providências em relação à recuperação das vias públicas do município, danificadas por constantes serviços de reparos realizados pela empresa, o que têm ocasionado transtorno à população pelo fato do calçamento ou asfalto ficar danificado por um longo período, o que causa a maior deterioração deste, além de dificultar o trânsito, colocando em risco a segurança dos transeuntes. Nota-se, ainda, que os reparos têm sido feitos de forma deficiente, pois, as ruas ficam com ondulações após as intervenções e serviços realizados pela SABESP.

Roberto Araujo-Vice-Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora OSÓRIA RAMOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EUCLIDES DIAS CAMPOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS.

-seja oficiado à CPFL/Santa Cruz para que providencie os reparos necessários no poste de iluminação pública instalado na Rua Oswaldo Rodrigues Gonçalves, defronte ao número 35, no Bairro: "Avaré 1", uma vez, que a lâmpada permanece ligada constantemente, inclusive durante o dia.

Edson Flávio Theodoro da Silva-2º Secretário

-Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Dias Novaes Filho, notifique a SABESP, para que seja feita a limpeza e todos os cuidados necessários na Estação Elevatória de Esgoto área 05/E Doutor Cecílio, localizada no Conjunto Habitacional Jorge Cecílio Neto, que se encontra abandonada completamente tomada pelo mato alto.

-Votos de Parabenização ao Deputado Estadual do Partido Progressista (PP) Dr. Salim Curiati, pela justa homenagem recebida com a inauguração do novo Ambulatório Municipal denominado SALIM CURIATI, Ambulatório Municipal este que teve sua obra realizada graças à verba conseguida pelo próprio Dep. Salim Curiati junto ao Governo Estadual.

-Ofício a CPFL, para que faça a poda de uma árvore localizada na Rua José Fusco em frente ao nº 29, Residência Nova Avaré, pois a mesma está com seus arbustos (galhos) atrapalhando a rede elétrica deixando os moradores temerosos, sendo que os moradores não fazem o serviço com medo de alguma multa por parte do setor de fiscalização do meio ambiente deste município.

Antonio Leite de Oliveira

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, que informe qual a previsão para o asfaltamento das ruas do Bairro Jardim Califórnia.

-que seja oficiado à Polícia Militar, reiterando o requerimento nº 1008/2014, para que se intensifique o policiamento nas ruas do Bairro Costa Azul.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio do setor competente, nos informe se existem estudos visando à troca de lâmpadas em todas as ruas do Balneário Costa Azul.

-por meio do setor competente nos responda as seguintes indagações: 1)Com qual frequência é feita a manutenção dos para-raios das escolas da rede municipal? 2)Foi feita a licitação para a contratação da empresa que irá realizar esta manutenção? 3)Se licitado, qual o valor cobrado pela empresa?

Benedito Braz Ferreira

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. DENILSON ROCHA ZIROLDO, D.D. presidente desta Casa de Leis, para que por meio do setor competente, encaminhe aos Vereadores desta Casa de Leis justificativa pelos problemas estruturais que estão passando o novo prédio do Legislativo avareense, qual as providências que estão sendo adotadas e quanto do erário público será necessário para a resolução destes problemas. Justificativa: Matéria veiculada esta semana em órgão de imprensa dá conta de problemas estruturais que passa o novo prédio do legislativo avareense, impedindo sua utilização, e se faz necessário um esclarecimento para a população de nossa cidade.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis, relatório das ocorrências que estão impedindo a realização do tradicional BAILE DO LARGO SÃO JOÃO. Justificativa: Órgãos da imprensa e frequentadores deste tradicional evento têm reclamado e culpado a administração municipal pela sua não realização, neste sentido é importante informar corretamente a população dos fatos ocorridos e a previsão da volta deste evento, pois se trata de evento tradicional de entretenimento com grande participação popular.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor encaminhe a esta Casa de Leis relatório de ações adotadas pela prefeitura contra a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - pelos problemas ocasionados em nosso município por danos estruturais em ruas e avenidas, degradação do meio ambiente e outros mais.

Bruna Maria Costa Silvestre

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que o mesmo informe a esta Casa de Leis, qual o valor arrecadado com o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nos anos de 2013 e 2014.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informe a esta Casa de Leis se o local onde estão sendo descartados os resíduos de construção civil possui licenciamento e onde está o triturador de entulhos pertencente ao município.

Carlos Alberto Estati

-Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo publicou no dia 27 de maio de 2014, o provimento nº 2.174/2014, que dispõe sobre a criação do Anexo da Vara Criminal de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Considerando que este anexo é vinculado à uma Vara Criminal das Comarcas do Interior do Estado de São Paulo e nos municípios se da mediante convênio com as Prefeituras Municipais; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis se o município de Avaré já estabeleceu ou irá estabelecer convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando a implantação do referido Anexo em nossa Comarca.

-Considerando que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) tem como finalidade prestar socorro imediato à população em caso de emergências; Considerando que realizam o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas e que o socorro é feito após chamada gratuita, através do telefone 192 e a necessidade de tomarmos conhecimento do que vem ocorrendo para que possamos responder as perguntas formuladas pela população; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Ilmo. Sr. Claudio Molinari Nardinini, Coordenador Geral do SAMU, para que informe a esta Casa de Leis as questões abaixo formuladas: 1-Quantas ambulâncias têm o SAMU funcionando?2-Quantas estão paradas por defeitos mecânicos?3-Qual a média de demanda diária de atendimento? 4-Qual a média de tempo de espera a partir de acionado o serviço?

-Considerando que as ambulâncias de remoção significam transporte de qualidade, com segurança e conforto para aqueles que se encontram com a saúde debilitada e não podem utilizar-se de outros meios de remoção; Considerando que há inúmeras reclamações quanto à disponibilidade de ambulâncias para remoção de municípios, que necessitam das mesmas para deslocamentos as consultas, exames, internações eletivas, etc. Considerando a atribuição de fiscalização e zelo pelo uso dos recursos públicos que compete ao Poder Legislativo, bem como a importância da mais ampla publicidade no exercício da administração pública por imposição moral e constitucional; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, responda as questões formuladas, quanto às ambulâncias do município:1-Quantas ambulâncias existem funcionando?2-Quantas estão paradas por defeitos mecânicos?3-Qual a média de demanda diária de atendimento?4-Qual a média de tempo de espera a partir de acionado o serviço?5-A municipalidade

entende como satisfatório atualmente o serviço prestado?6-Nos últimos três anos quais foram os investimentos feitos pelo atual Governo?

-oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal Competente, forneça a esta Casa de Leis uma relação dos próprios públicos municipais dados em concessão, bem como os valores recebidos mensalmente e os beneficiários de cada concessão.

-Considerando que os animais soltos nas vias públicas de nossa cidade vêm oferecendo grande perigo, principalmente em relação à segurança no trânsito de veículos e pedestres; Considerando que na Avenida Governador Mario Covas com a Avenida Donguinha Mercadante, o problema de animais soltos está se tornando crônico, inclusive já ocasionando acidentes conforme demonstra Boletim de Ocorrência em anexo; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal Competente, mande fiscalizar e aplicar a Lei nº 339 de 08 de dezembro de 1998, que versa sobre o controle de populações animais.

Eduardo David Cortez

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, e também a Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte, para que novamente informem a esta Casa de Leis no sentido de apresentar as razões de fato e os motivos pertinentes pelos quais ainda não houve a devida implantação de semáforos das esquinas dos cruzamentos das Ruas São Paulo e Acre e também São Paulo com a Rua Rio Grande do norte, conforme proposituras já solicitadas? Diante do exposto requer mais que, tomem providências urgentes em relação à situação acima mencionada, reiterando à indicação 1210/2013, em epígrafe.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Defesa Civil e Corpo de Bombeiros de Avaré, para que nos informe com qual frequência é feita a inspeção dos hidrantes instalados em nosso município, no que se refere as fontes de rua; se não, que seja providenciada a manutenção destes terminais hidráulicos com regularidade adequada.

-que seja oficiado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que nos encaminhe a relação dos córregos existentes na cidade, relatório detalhando o trabalho de conservação dos mesmos e nos informar se há projetos elaborados para plantio de árvores e vegetação em suas margens.

-que seja oficiado à SABESP, para que providencie a reparação da Rua João Caetano Schmidt, próximo à Vila Avaré, cuja pista de rolamento está afundando apresentando um desnível perigoso para os motoristas, em razão de obra anteriormente feita por esta Concessionária.

-que seja oficiado à Empresa Telefônica S/A, situada na Rua Santa Catarina, nº 1110, Centro, para que nos informe sobre se há um planejamento de implantação de telefonia, telefones fixos e públicos (orelhão), para o Conjunto Habitacional Mário Emílio Bannwart.

-que seja oficiado ao Ministério das Comunicações e à ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para que viabilize melhorias para o atendimento postal na Estância Turística de Avaré. Em razão da expansão da cidade com a criação de novos bairros, advindos principalmente de Projeto Federal como o "Programa Minha Casa, Minha Vida" e Estadual como o CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), há dificuldade da Agência de Correios local em atender os moradores dessas localidades na entrega de correspondência. Embora as ruas já sejam dotadas dos CEP (Código de Endereçamento Postal), o serviço acaba não sendo efetivamente realizado.

Júlio César Theodoro

Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que envie a esta Casa de Leis de que forma os organizações não governamentais, devem proceder quanto ao CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social no que tange: 1 - Apresentação da documentação; 2 - Critério de avaliação das entidades; 3 - Tipologia de credenciamento aceitas e não aceitas, com justificativa; 4 - Qual o procedimento para renovação;

-A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, em nome do Sr. Luiz Henrique Cocchi, para que providencie a Ligação da Extensão da Rede do seguinte processo em andamento número 1CSTME - Nota 300000078984, Local da Execução: Logradouro Rural 2 - Bairro Rural - Avaré/SP.

-Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que execute a implementação do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a fim de atender uma demanda ambiental, podendo assim captar recursos, tanto pela compensação de crédito, quanto nas penas alternativas, aplicada pela justiça na sanção das empresas quanto outros que cometem crimes ambientais.

-Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que instale ENERGIA ELÉTRICA no Bairro Vivendas Solemar na Quadra 2.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-oficiado à Gerência da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para que nos informe sobre materiais utilizados nos reparos de vias públicas após obras realizadas pela empresa ao longo do município. Considerando que são constantes as reclamações das condições das vias públicas, ao longo de todo o município, após reparos ou obras efetuadas pela SABESP, o que já foi tema de várias discussões nesta Casa de Leis; Considerando que em ruas de bloquetes, após uma intervenção da empresa, o reparo no local utiliza o próprio bloquete retirado e, mesmo assim, as ruas ficam com defeitos, desníveis e prejudicadas pela falta de manutenção adequada; Considerando que, em ruas asfaltadas, a situação é pior após uma obra ou intervenção, pois no local é jogada terra ou areia, sem a reposição de camada asfáltica, o que tem causado problemas e transtornos a moradores e todos os usuários das vias que sofrem intervenções da empresa; Considerando que esses problemas

provocados pelos reparos inadequados das empresas terceirizadas da SABESP já foram exaustivamente debatidos nesta Casa, mas os problemas continuam em várias ruas da cidade; Para que nos esclareça: 1)Quais os materiais usados pela SABESP ou empresas terceirizadas nas vias públicas do município após os reparos ou intervenções da SABESP quando necessários? 2)Há falta de material apropriado para recuperação asfáltica nas ruas pavimentadas que passam por obras da empresa e não contam com os reparos necessários que viabilizem o acesso aos locais? 3)A SABESP conta com esses materiais de reparos em estoque na cidade ou necessita solicitar material de fora para uso nas ruas do município? 4)Como a SABESP vem atuando na fiscalização dessas obras que geram tantas reclamações e quais os procedimentos adotados para tentar solucionar os problemas? 5)Essas questões já foram amplamente debatidas nesta Casa de Leis que já reivindicou medidas da empresa. O que foi feito até agora com relação às empresas terceirizadas que realizam os serviços de forma inadequada danificando, inclusive, pavimentações recentes?

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe da possibilidade de implantar em todas as Escolas Municipais da Estância Turística de Avaré, torneiras com sensores, com objetivo principal de economizar água potável e custos deste município. Considerando que devido ao problema da falta de água que vem acontecendo nos últimos meses em todo Estado de São Paulo. Considerando que com a implantação dessas torneiras com sensores o racionamento de água será enorme, evitando assim o desperdício de água, e ainda, irá reduzir custos da Administração Pública podendo ser aplicada em novas instalações nos prédios públicos. Considerando que "Sustentabilidade para o uso de água neste município", a ideia é colocar à Estância Turística de Avaré, no cenário nacional como uma cidade sustentável no qual cria programas e projetos para melhorar a qualidade de vida dos municípios e a preservação da água potável que, de acordo com a uma nota divulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2050 apenas 45% (quarenta e cinco por cento) da população terá água potável e 55% (cinquenta e cinco por cento) terá água poluída. Peço que esclareça: 1)Qual possibilidade do Executivo estar implantando as torneiras com sensores nas Escolas Municipais da Estância Turística de Avaré? 2)Caso positivo quando inicia o projeto sustentável e econômico de água potável? Locais e prazos de início e término? 3)Caso negativo, qual o motivo?

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça sobre a possibilidade de disponibilizar funcionários e computadores para auxiliar produtores rurais a se inscreverem no Cadastro Ambiental Rural (CAR). O prazo para cadastramento se encerra no próximo dia seis de maio e é cediço que muitos pequenos proprietários ainda não conseguiram realizar suas inscrições. Existem notícias sobre possibilidades de convênios firmados entre alguns municípios e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SMA), justamente para treinamento de funcionários das prefeituras, fornecimento de computadores e impressores (conforme documento que acompanha este pedido), pelo que pedimos, igualmente, se verifique sobre a possibilidade de se buscar também essa benesse para nossa cidade e, consequentemente, para nossos produtores rurais. Com a regularização no CADASTRO AMBIENTAL RURAL, todas as informações ambientais das propriedades e posses rurais estarão reunidas, com acesso público pela internet, formando uma base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico, e combate ao desmatamento. Dada a importância e relevância do assunto, requeremos a aprovação pelo Plenário.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARIO FONSECA, ocorrido em Avaré, no dia 12 de abril do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja identificada a família enlutada, Rua Alagoas nº 1848 - Bairro: Centro, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

INDICAÇÕES

Denilson Rocha Ziroldo-Presidente

-para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a implantação de um redutor de velocidade ou lombada na Avenida Angelo Contrucci (antiga Rua Fernando de Moraes), próximo ao nº901, em frente a Academia Matrix.

-para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a capinação e limpeza da área verde localizada na Avenida Getúlio Vargas, tendo em vista que o mato alto e o entulho localizado no local estão ocasionando a proliferação de insetos e animais peçonhentos nas residências circunvizinhas.

-para que por meio do setor competente, estude a possibilidade de implantar lombada ou redutor de velocidade na Avenida Pinheiro Machado, próximo ao nº431, tendo em vista que devido aos motoristas trafegarem pela via em alta velocidade, vários acidentes já ocorreram no local.

-para que por meio do setor competente, seja notificado o proprietário do lote localizado na Rua José Ferreira de Albuquerque, ao lado do nº400, para que mantenha seu terreno limpo, murado e com construção de passeio público, tendo em vista que o mato alto e o lixo acumulado no local estão ocasionando o aparecimento de insetos e animais peçonhentos nas residências circunvizinhas.

-para que por meio do setor competente, seja notificado o proprietário do lote localizado no final da Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, situada no bairro Conjunto Brasil Novo, para que mantenha seu terreno limpo, murado e com construção de passeio público.

-para que por meio do setor competente, seja notificado o proprietário do lote localizado na Rua Luiz Scarcelli, próximo a Escola SESI, para que mantenha seu terreno limpo, murado e com construção de passeio público. -para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da Rua Amando de Oliveira Garcia,

confluência com a rua Ciro de Júlio, situadas no bairro Vila Jussara Maria. -para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, localizada no bairro Conjunto Brasil Novo, bem como providencie a capinação e limpeza da área verde localizada na extensão da via.

-para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da Rua da Colina em toda a sua extensão. -para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a reposição das lâmpadas queimadas dos postes localizados na Rua São Paulo em frente ao nº1152 e nº1154, tendo em vista que a falta de iluminação está colocando em risco a segurança dos munícipes que circulam pelo local.

-para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação da sinalização de solo da Rua Jango Pires, na travessia da via férrea, para melhor segurança dos munícipes que transitam pelo local.

Roberto Araujo-Vice-Presidente

-para que providencie os reparos necessários no poste de iluminação pública instalado na Rua Oswaldo Rodrigues Gonçalves, defronte ao número 35, no Bairro: "Avaré 1", uma vez, que a lâmpada permanece ligada constantemente, inclusive durante o dia, conforme foto do citado local.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua José Cassetari - Bairro: "Brabância", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Padre Maurício - Bairro: "Alto", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via. Segue em anexo, fotos do citado local. -para que através do Departamento competente, efetue a troca de lâmpada queimada em poste localizado na Rua Nazareth, defronte ao número 179 - Bairro: "Jardim São Paulo".

-para que através do Departamento competente, efetue a troca de lâmpada queimada em poste localizado na Rua Antonio Jacinto Barbosa, defronte ao número 162 - Bairro: "Jardim São Paulo".

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, pintura na faixa de pedestre em frente à Escola Eruce Paulucci, na Vila Martins III.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos nas ruas da Vila Operária.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, roçada nas laterais do pontilhão estrada Avaré-Itatinga.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, roçada na estrada do Bairro dos Cardos.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, limpeza geral inclusive da piscina, no CSU (Centro Social Urbano).

- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, roçada e limpeza nos terrenos vagos do bairro Plimec e Vila Martins III. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por municípios que ali residem, ou transitam, uma vez que o mato alto traz insegurança a todos, pela presença de insetos e animais peçonhentos.

- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, roçada e limpeza na área verde existente na confluência das Ruas Nicola Pizza e Tancredo Tamassia, na Vila Martins III. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por municípios que ali residem, ou transitam, uma vez que o mato alto traz insegurança, pela presença de insetos e animais peçonhentos.

Edson Flávio Theodoro da Silva-2º Secretário

-Que através do setor competente faça valer a lei 1.517 de 25 de outubro de 2011, onde está casa de leis decretou, foi sancionada e promulgada pelo ex-prefeito ROGÉLIO BARCHETI, onde diz sobre a mudança do logradouro público da Praça Dois Irmãos para Praça Anacleto Ribeiro. JUSTIFICATIVA: A Praça continua com a denominação anterior conforme foto anexa

- Que através do setor competente providencie a limpeza do terreno localizado ao lado da residência de nº 380, na Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, Conjunto Habitacional Cecílio Jorge Neto, onde a moradora CIDALIA DA SILVA CAETANO, vem sofrendo com o estado de abandono do local.

-Que através do setor competente faça a Limpeza, e também os reparos necessários, com a operação tapa buracos na extensão da Rua Juscelino Kubitschek no Parque Santa Elisabeth.

-Que através do setor de obras e serviços, providencie os reparos na Rua Luiz José Alves no residencial Gilberto Filgueiras, com a operação tapa buracos.

Antonio Leite de Oliveira

-por meio do setor competente, providencie a capinação e limpeza do terreno baldio localizado na Travessa Cambará altura do nº 45 - Bairro Jurumirim, visto que, o referido terreno encontra-se tomado pelo mato alto, propiciando a proliferação de animais peçonhentos nocivos à saúde. -por meio do setor competente, providencie melhorias no calçamento da Av. Brasília altura do nº 372.

-por meio do setor competente, estude a possibilidade de colocar como prioridade nas ações do governo, para o segundo semestre de 2015, o calçamento da Estrada Fazenda Bela Vista do bairro Vila Esperança.

-por meio do setor competente, providencie a capinação e limpeza do terreno baldio localizado na Rua Waldemar Lopes Perez altura do nº 291 - Bairro Jardim Paraíso.

-por meio do setor competente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Waldemar Lopes Perez em frente ao nº 370, para que o mesmo providencie limpeza e capinação, bem como construção de muros e calçadas.

-por meio do setor competente, providencie a capinação e limpeza do terreno baldio localizado na Travessa Liberdade altura do nº 70 - Bairro Bom Sucesso.

-por meio do setor competente, providencie instalação de cobertura e assento no ponto de ônibus, existente na Rua João Tezza Neto entre as avenidas Wilma Ferreira M. Valente e Delfina Lopes Perez - Residencial Mário Emilio Bannwart.

Benedito Braz Ferreira

-para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar a arborização da Praça Vereador Duílio Contrucci Gambini, no bairro Residencial Avaré I.

Justificativa: Os moradores e frequentadores daquela localidade têm reclamado da falta de árvores que assola esta praça, o que acaba evitando uma maior utilização deste importante espaço público de convivência. -para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de manutenção e conserto de buraco na Rua Minas Gerais defronte à Delegacia da Polícia Civil.

-para que por meio do setor competente estude a possibilidade de instalar redutores de velocidade ao longo da Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, no sentido bairro-centro, uma vez que este sentido trata-se de um forte declive e muitos motoristas abusam da velocidade nesta localidade. -para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar a manutenção do trecho da estrada rural da Jacutinga que dá acesso a escola velha daquela localidade.

Bruna Maria Costa Silvestre

-para que por meio do setor competente, providencie a troca do telhado do ponto de ônibus localizado na Rua Cerqueira Cesar defronte ao número 813, bairro Vila Nova.

-para que por meio do setor competente, providencie a repintura das madeiras do assento dos bancos instalados defronte ao Velório Municipal.

-para que por meio do setor competente, providencie a poda de uma árvore localizada na Avenida Lineu Prestes defronte ao Galpão de Reciclagens.

-para que por meio do setor competente, providencie a retirada das bases de um banco quebrado, localizado na Praça Samuel Rodrigues, bairro Água Branca.

-para que por meio do setor competente, providencie um ponto de ônibus com cobertura na Avenida Paranapanema, próximo ao pontilhão, onde os munícipes aguardam o ônibus para o embarque e desembarque sentido Avaré - Itatinga e vice versa.

-para que por meio do setor competente, providencie 02 -dois- tambores para acomodar o lixo urbano produzido por moradores da Rua Maria da Glória defronte ao número 115, bairro Tropical.

-para que por meio do setor competente providencie a retirada de 02-dois-bancos instalados na Praça localizada na Rua Antônio Zequi confluência com a Rua Bruno Tamassia, bairro Vila Martins III.

-para que por meio do setor competente providencie o conserto da lombada instalada na Rua Nicola Pizza defronte ao numeral 1456, bairro Vila Martins III.

-para que por meio do setor competente providencie a pintura de faixas de pedestres na confluência das Ruas Bahia com Padre Emilio Immos, próximo ao Supermercado São Roque, bairro Água Branca.

Eduardo David Cortez

-para que por meio do setor competente, sejam notificados os proprietários de lotes, localizados no Parque São Jorge, principalmente nas esquinas da Rua Tejupá cruzamento com Inácio Coutinho e também nas respectivas Ruas Tejupá e Inácio Coutinho.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que realize capinação em área verde próximo à Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, altura do nº 411, no Bairro Brabância, pois o mato está alto propício para proliferação de animais peçonhentos.

-para que realize ações necessárias no Conjunto Habitacional Mário Emilio Bannwart, como capinação e averiguação de possíveis criadouros de mosquitos da Dengue.

-para que realize poda de árvores da Rua Domiciano Santana, especificamente no Largo da Matriz.

-para que realize poda de árvores no início da Avenida Santos Dumont, próximo ao pontilhão, à direita da mão da via.

-para que verifique a possibilidade de atualizar o mapa da cidade, devendo constar todas as áreas públicas, incluindo aquelas de utilidade pública.

-para que verifique a possibilidade de promover, em ação conjunta com a Polícia Militar, Igrejas e demais entidades interessadas, trabalho de resgate dos dependentes químicos que se aglomeram na Praça da Vila Rio Novo, Dr. Armando de Paula Assis, para o consumo de entorpecentes. Como sugestão, abordar e acolher esses usuários orientando-os sobre o tratamento devidamente oferecido, de não utilizar o espaço público para o uso explícito e de sua gravidade.

-para que realize limpeza da Praça Dr. Armando Paula Assis, na Vila Rio Novo, retirando garrafas e outros detritos, inspecioná-la quando ao perigo da Dengue e se acaso estiver vandalizada, efetuar devida reparação.

Júlio César Theodoro

-Para que providencie a operação tapa buracos na Rua Ulisses Ferrari esquina com a Av. Emilio Figueiredo no Bairro Tropical.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-por meio do setor competente, para realize estudos para implantação do "Disque Denúncia de maus tratos aos animais da Estância Turística de Avaré". É triste saber que atrocidades com animais ocorrem a todo o momento. Desta forma, o que precisamos fazer é conscientizar as pessoas e orientá-las a denunciar esse tipo de atitude abominável, pois denunciar tais crimes é ato de cidadania. Contudo, uma das formas para isso é instituir um disque-denúncia contra maus tratos de animais, mas, além disso, é importante divulgar esse canal em todas as repartições públicas do município, com informações sobre quais atitudes podem ser consideradas como maus tratos.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam quais atitudes podem ser consideradas como maus tratos. Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em

questão, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

-por meio do setor competente, providencie pintura de sinalização de solo no Terminal Rodoviário Urbano, localizado na Avenida Major Rangel, ao lado da Praça Mister Jordon, sentido rumo Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal.

-por meio do setor competente, sobre a possibilidade de se instalar um Centro de Triagem e Hidratação, voltado ao atendimento exclusivo de pessoas com sintomas ou exames positivos de dengue. Esse Centro viria auxiliar o atendimento prestado pelas unidades de saúde dos bairros e desafogar o Pronto Socorro, neste momento em que nosso Estado passa por grandes problemas relacionados a surtos de dengue.

-por meio do setor competente, para que, nos moldes como ocorre na cidade de Sorocaba, seja reduzido o prazo para que o particular proceda a limpeza de terrenos, durante períodos de emergência ou de calamidades, como ocorre, por exemplo, em épocas em que há proliferação dos mosquitos da dengue.

ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA NA BOMBA

Processo nº 17/2015

Pregão Presencial nº 08/2015

Data da realização: 13 de maio de 2015 às 9h00min.

EXTRATO DE EDITAL

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 08/2015 - Processo nº 17/2015, do tipo menor preço item por item, que visa à aquisição de até 6.000 (seis) mil litros de gasolina na bomba para uso exclusivo dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme anexo II do edital, cuja realização será no dia 13 de maio de 2015, às 09h00min. O Edital estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 - Avaré - SP, no horário das 08h00min, às 17h30min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 37113070. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

Janayna Martins da Costa
Pregoeira
Regina Bernadete Carozelli
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 02/2015 - PROCESSO Nº 16/2015

A Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público que realizará licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço global cujo objeto é a contratação de profissional habilitado em engenharia civil ou arquitetura para prestação de serviços técnicos visando a elaboração de projeto básico e arquitetônico para viabilizar a ampliação da nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, bem como prestar serviços consultivos para auxiliar os trabalhos da Comissão Permanente para Julgamento das Licitações na futura contratação de empresa especializada para execução do projeto a ser desenvolvido, naquilo que se refere ao escopo do futuro contrato.

A SESSÃO PÚBLICA de abertura dos envelopes de documentação e proposta realizar-se-á no dia 14 de maio de 2015, às 09h00min..

Os interessados em participar da licitação em epígrafe deverão dirigir-se à Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, sito na Av. Misael Euphrásio Leal, nº 999, Centro de Avaré - SP, no horário das 9h às 17h, de segunda à sexta-feira, para manifestar seu interesse e retirar o Convite, na forma da Lei.

O edital também poderá ser solicitado, até 24 horas antes da apresentação da proposta, através do e-mail: secretaria@camaraavare.sp.gov.br, mediante preenchimento do formulário com os dados cadastrais da empresa interessada. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (14) 3711-3070.

Janayna Martins da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 13/04/2015, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Projeto de Lei nº 47/2015

Autoria: Ver. Carlos Alberto Estati

Assunto: Dispõe sobre o horário de funcionamento de lojas de conveniência no âmbito do município da Estância Turística de Avaré.

" Projeto de Lei nº 48/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alterações na Lei nº 332, de 15 de agosto de 1995 e dá outras providências

" Projeto de Lei nº 49/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização do II Festival Regional da Música Sertaneja de Avaré

" Projeto de Lei nº 50/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências - R\$ 5.534,40 - Secr. Municipal de Ass. e Desenvolvimento Social

" Projeto de Lei nº 51/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências - R\$ 90.449,78 - Secr. Municipal de Ass. e Desenvolvimento Social

" Projeto de Lei nº 52/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências - R\$ 185.254,67 - Secr. Municipal de Ass. e Desenvolvimento Social

" Projeto de Lei nº 53/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências - R\$ 29.990,22 - Secr. Municipal de Ass. e Desenvolvimento Social

" Projeto de Lei nº 54/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências - R\$ 23.058,37 - Secr. Municipal de Ass. e Desenvolvimento Social

" Projeto de Lei nº 55/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências - R\$ 71.821,88 - Secr. Municipal de Ass. e Desenvolvimento Social

" Projeto de Lei nº 56/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências - R\$ 183.180,43 - Secr. Municipal de Ass. e Desenvolvimento Social

" Projeto de Lei nº 57/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências - R\$ 58.528,91 - Secr. Municipal de Ass. e Desenvolvimento Social

" Projeto de Lei nº 58/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências - R\$ 178.025,44 - Secr. Municipal de Ass. e Desenvolvimento Social

REPETIÇÃO

EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP

ABERTO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO NA COPA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

Processo nº 12/2015 - Repetição

Pregão Presencial nº 05/2015 - Registro de Preço nº 02/2015

Data da realização: 12 de maio de 2015 - 9h00min.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a Repetição da licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço item por item, para futura aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações constantes do anexo I do edital, que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael Euphrásio Leal, 999 - SP, no horário das 9h às 17h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3070. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

Janayna Martins da Costa
Pregoeira

Regina Bernadete Carozelli
Pregoeira

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 1335/2015

Valor : R\$ 322,66

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos prestação de serviço de assinatura de TV a cabo para instalação no Paço Municipal, tal quebra se faz necessária para a contratação de um pacote de serviços que disponibilize uma programação regional, incluindo a TV Avaré.

Fornecedor : RF TV a Cabo Ltda

Empenho(s) : 8005/2014

Valor : R\$ 16,58

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhões compactadores de coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

Fornecedor : Provac Serviços Ltda

Empenho(s) : 248/2015

Valor : R\$ 17.000,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.

Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s) : 539/2015

Valor : 38.856,40

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamentos e locação de multifuncionais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental..

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME
Empenho(s) : 8208, 8209, 8210/2014
Valor : R\$ 8.242,92

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cortinas em tecido sobre medida acompanhando argolas e kit varão, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da S.M.E – EMEB Profª Maria Nazareth ABS Pimentel do Ensino Fundamental.

Fornecedor : Mingardi & Oliveira Decoradores Ltda.
Empenho(s) : 1787/2015
Valor : R\$ 5.631,60

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o manutenção do Gabinete do Prefeito, da Guarda Municipal, dos Programas de Saúde, Centro de Saúde I, Setor de Ambulância, serviços administrativos da Secretaria da Saúde e manutenção dos serviço de Acolhimento Institucional, Casa de Passagem e Bolsa Família da Secretaria da Assistência Social.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli
Empenho(s) : 3129, 3128, 3186, 3188, 3768, 3902, 3132, 3131, 3127, 3147, 3130/2015
Valor : R\$ 946,60

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peça, pois é necessário para a manutenção do transporte escolar do Ensino Fundamental, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Carolina Scuro Andrada Teixeira ME
Empenho(s) : 4995/2015
Valor : R\$ 955,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de publicidade em banner no site Avaré Urgente, referente a Campanha de Natal de 2014 e do Carnaval 2015.

Fornecedor : Marcelo Odair Gomes Ribeiro
Empenho(s) : 17224/2014; 1785/2015
Valor : R\$ 800,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da Secretaria da Educação.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME
Empenho(s) : 8207/2014
Valor : R\$ 457,94

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de lâminas de 02 pontas para roçadeira lateral, tal quebra de ordem se faz necessária para funcionamento das Creches e do Ensino Fundamental.

Fornecedor : M. A. Da Silva Leandro & Cia Ltda Me
Empenho(s) : 1668, 1669/2015
Valor : R\$ 1.500,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom atendimento da municipalidade.

Fornecedor : Mauro Faria Ribeiro
Empenho(s) : 1942, 2207/2014
Valor : R\$ 1.370,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de instalação completa de 04 fogões de Industriais e bateria para botijão de gás P-45; e reparos no painel a gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Serviços e funcionamento das Creches.

Fornecedor : Ferrari & Tavares Ltda - ME
Empenho(s) : 3113, 3436/2015
Valor : R\$ 1.130,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento e sistema de alarmes, tal quebra de ordem se faz necessária para as atividades do Fundo Social de Solidariedade e da manutenção dos serviços administrativos da Secretaria da Educação da municipalidade.

Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME
Empenho(s) : 5172, 5173/2014
Valor : R\$ 237,32

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material de construção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para funcionamento do Ensino Fundamental.

Fornecedor: Barbosa & Rosolen Ltda ME
Empenho(s): 3407/2015
Valor : R\$ 752,50

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de instalação e monitoramento através de alarmes, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria da Assistência Social.

Fornecedor : Alves & Batista Alarmes Ltda ME
Empenho(s) : 14084/2014
Valor : R\$ 120,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de produtos de limpeza, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da Piscina Municipal.

Fornecedor: Arpoli Indústria e Comércio Ltda
Empenho(s) : 530/2015
Valor : R\$ 255,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de internação de menor de idade em clínica de reabilitação.

Fornecedor : Centro Terapêutico Serra Dourada - ME
Empenho(s) : 1403/2015
Valor: R\$ 506,66

Avaré, 17 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de álcool, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento do Pronto Socorro.

Fornecedor : Cirúrgica Biomédica Ltda. - ME
Empenho(s) : 1367/2015
Valor : R\$ 1.091,02

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de locação de tenda piramide, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria da Assistência Social.

Fornecedor : Clarice Lopes da Fonseca
Empenho(s) : 2002/2015
Valor : R\$ 1.232,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de revisão e reparos de calha, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços do Parque Tecnológico e Departamento de T.I.

Fornecedor : Claudionisio Alves de Azevedo - ME

Empenho(s) : 3110/2015

Valor : R\$ 150,00

Avaré, 17 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem se faz necessária para a troca de todas as lâmpadas queimadas da Secretaria e Biblioteca Ramal em Braille.

Fornecedor : Comércio de Material Elétrico Avaré Ltda.

Empenho(s) : 3168/2014

Valor : R\$ 382,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Secretaria da Saúde – Setor de Ambulância – e da Secretaria Municipal de Serviços.

Fornecedor : E.C. Innocente Albuquerque - EPP

Empenho(s) : 1837, 1838, 1839, 1841, 1647/2015

Valor : R\$ 1.104,45

Avaré, 17 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dedetização e desratização, tal quebra de ordem se faz necessária para limpeza e conservação do prédio da Central de Alimentação – Departamento de Alimentação Escolar.

Fornecedor: Eduardo Stengel de Carvalho & Cia Ltda - ME

Empenho(s) : 523/2015

Valor : R\$ 320,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Gilberto Pereira de Souza Maquinas - ME

Empenho(s) : 2167/2015

Valor : R\$ 380,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de serviço de divulgação em jornal da programação de Carnaval 2015 promovida pela municipalidade. A veiculação é necessária para divulgação a população em geral dos eventos promovidos no Largo São João e no Costa Azul.

Fornecedor : Gráfica Editora Valente Fartura Ltda.

Empenho(s) : 1655/2014

Valor : R\$ 640,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a manutenção dos serviços de transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : H. Fusco Pneus Ltda

Empenho(s) : 4944/2015

Valor : R\$ 550,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Secretaria da Saúde – Setor de Ambulância – e Secretaria de Serviços e obras.

Fornecedor : João Ap. Fernandes Rodrigues - Me

Empenho(s) : 1658, 2188, 1860/2015

Valor : R\$ 391,50

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos para fornecimento de tiras para medir glicemia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o controle de diabetes dos pacientes atendidos pelo Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : Johnson & Johnson do Brasil Ind.Com.Prod.Ltda.

Empenho(s) : 15203/2014; 1380/2015

Valor : R\$ 766,50

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : J. Sorbo & Cia Ltda ME

Empenho(s) : 3121, 2187/2015

Valor : R\$ 1.140,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimentos de materiais de artigos papelaria para realização de evento para o Carnaval, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária a comemoração da festividade do Centro Dia do Idoso e do CREAS.

Fornecedor : Luiz Carlos Iwamoto Avare - ME

Empenho(s) : 1868, 1867, 1940/2015

Valor : R\$ 350,25

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimentos de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Luiz André Pilar - ME

Empenho(s) : 2198/2015

Valor : R\$ 499,68

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimentos de lima para enxada, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a capinação e conservação de praças, parques e jardins da municipalidade.

Fornecedor : Luiz Ant. De Barros e Cia Ltda

Empenho(s) : 1666/2015

Valor : R\$ 168,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos de aquisição de vidro temperado CR, tal quebra de ordem se faz necessária para a troca do vidro temperado da tabela de de basquetebol oficial do Ginásio Municipal de Esporte Tico do Manolo.

Fornecedor : Maria de Fátima Guizi - EPP

Empenho(s) : 1673/2015

Valor : R\$ 984,40

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Marvans Auto Peças e Serviços Ltda EPP

Empenho(s) : 2201/2015

Valor : R\$ 50,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material ortopédico para o Pronto Socorro, tal quebra de ordem se faz necessária para o pré-atendimento ortopédico aos pacientes que necessitam de mobilidade ortopédica no Pronto Socorro.

Fornecedor : Polar Fix Material Hospitalar Ltda.

Empenho(s) : 1388/2014

Valor : R\$ 692,71

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de divulgação em rádio do Carnaval 2015, a veiculação é necessária para divulgação a população em geral dos eventos promovidos pela municipalidade no Largo São João e no Costa Azul.

Fornecedor : Radio Panorama Ltda.

Empenho(s) : 1791/2015

Valor : R\$ 500,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de veda rosca e rastelo de grama, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do Camping Municipal.

Fornecedor : Rifer – Comercio de Parafusos e Ferramentas Ltda

Empenho(s) : 1683, 1685/2015

Valor : R\$ 115,78

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

CULTURA

Domingo tem teatro de rua no Largo São João

A Cia. de Teatro A DitaCuja, de Ribeirão Preto, apresenta neste domingo, 19 de abril, às 16h, no Largo São João, a comédia "Dom Chicote Mula Manca e seu fiel escudeiro Zé Chupança".

O espetáculo conta a história do recém-nomeado cavaleiro Dom Chicote que, por ordem do rei, parte em busca das ovelhas roubadas de seu amigo Zé Chupança em uma jornada repleta de perigos imaginários e conspirações reais.

Com duração de 60 minutos e de conteúdo livre para todas as idades, a peça, de autoria do médico e dramaturgo santista Oscar Von Pfhul nos anos 70, inspirada no nobre cavaleiro de Dom Quixote de La Mancha, ganhou nesta montagem, adaptação de Matheus Savazzi.

Fundada com o não-nome de Cia. Teatral "Ainda sem Nome" em fevereiro de 2007, a A Cia. A DitaCuja lançou o projeto "Poesia em Cena" para desenvolver peças cur-

tas a partir do estudo de poesia, filosofia e técnicas de corpo e voz.

O projeto 'Dom Chicote Mula Manca' foi contemplado pelo Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz/2012 e pelo Programa de Incentivo Cultural de Ribeirão Preto e, além da sua montagem, realizou itinerância por mais de 15 cidades paulistas, deixando as marcas deste herói que em sua jornada pela verdade encontra nada mais que a realidade.



Oficina - Antes, no domingo de manhã, das 9h às 12h está programada uma oficina de teatro de rua no Clube Avareense de Cinema (CAC), que fica na Rua Rio de Janeiro nº 1.763.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Moradores prestigiam as atrações do Avaré Viva!

Evento foi marcado por atividades recreativas e mais ações de saúde

Realizada no último sábado, 11 de abril, a primeira edição do ano do programa Avaré Viva! agradou moradores da Vila Martins II e bairros vizinhos. O evento, realizado nas instalações do Centro de Educação Infantil (CEI) Geraldo Benedete, movimentou milhares de pessoas que aproveitaram a tarde de sábado para consultas com médicos e na Unidade Móvel Odontológica montada na Rua Almirante Barroso.

Nas salas do CEI os interessados tiveram acesso a testes de HGT (diabetes e

pressão arterial), vacinas, exame papanicolau, orientações para gestantes e saúde do homem, além de esclarecimentos para prevenção da dengue.

Fernanda Calisto Cruz e Daniel de Oliveira, que residem na Vila Timóteo, elogiaram os serviços do Avaré Viva! Ambos passaram pelo atendimento médico e odontológico. "Ter tudo isso num só lugar é bom porque durante a semana trabalhamos e não temos tempo de sair. E todas essas atividades são boas para as crianças que po-

dem curtir o sábado seguras e alegres", disseram.

Festivais

Com 196 pontos, Fabio Marx, da vizinha Itaí, conquistou o primeiro lugar na primeira fase do Festival de Talentos.

Já com 112 pontos, o trio Edinho, Adriano e Robertinho recebeu o prêmio de R\$ 1 mil e se classificou para a final do II Festival Sertanejo para disputar mais R\$ 2,5 mil. Eles interpretaram a composição "Obras de Poeta".

As inscrições para as próximas edições dos festivais estão abertas. Saiba como participar pelo telefone 3732-5057.



Fernanda Calisto Cruz e Daniel de Oliveira

Atrações

Oficinas de arte, biblioteca e museu itinerantes, projeção de filmes, mini quadras esportivas, jogos de mesa e brinquedos infláveis fizeram parte das atividades coordenadas pelas Secretarias da Cultura e de Esportes e Lazer.

FISCALIZAÇÃO

Decreto que multa empresas por asfalto danificado surte efeito



Rua Romeu Bretas



Rua Minas Gerais



Rua do bairro Vila Martins III

Empresa mais notificada pela Prefeitura, Sabesp cumpre prazos determinados

Regulamentada pelo Executivo através do Decreto 4.099, a Lei Municipal 1765/14, que obriga empresas contratadas, permissionárias e concessionárias de serviços públicos, a recuperar trechos de vias públicas, prazo de 72 horas após o término de seus serviços, está surtindo efeito.

Desde a sua publicação, na imprensa oficial, em 7 de fevereiro último, a Sabesp, por exemplo, concessionária que mais faz obras do gênero, já recebeu notificações da Fiscalização da Prefeitura para recuperar buracos e vem cumprindo com os prazos determinados, demonstrando através de imagens fotográficas os trechos reparados.

Segundo prevê a legislação vigente, antes de iniciar a obra ou serviço, o interessado deve providenciar junto ao órgão ou entidade municipal responsável pelo trânsito, a permissão de ocupação da via, que lhe será ou-

torgada nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

Multas

As obras e serviços de instalação de equipamentos de infraestrutura urbana nas vias públicas devem seguir as normas técnicas de execução, sinalização viária e reposição de pavimento, tanto do leito carroçável como dos passeios das vias públicas.

O desrespeito às disposições legais sujeita o infrator às seguintes multas: I - multa de 50 UFMA (Unidade Fiscal do Município de Avaré que hoje vale R\$ 2,67) por metro linear de obra ou serviço executado sem prévio alvará de instalação ou de manutenção; II - multa de 5,00 UFMA por metro linear de obra ou serviço, para cada uma das demais infrações.

Além das multas previstas, serão aplicadas ao infrator as seguintes penalida-

des: I - apreensão dos materiais e equipamentos de infraestrutura urbana que estejam sendo utilizados para a execução de obras e serviços em desacordo com esta lei; II - inutilização ou remoção dos equipamentos de infraestrutura urbana que estejam sendo implantados sem prévio alvará de instalação, sem prejuízo da cobrança de indenização pelo custo da remoção; III - suspensão da expedição de alvará de instalação para nova obra, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da infração, e de 120 (cento e vinte) dias, na hipótese de reincidência.

As multas impostas ao infrator durante a execução das obras de implantação ou manutenção dos equipamentos de infraestrutura urbana que não tenham sido quitadas na data de seu vencimento serão inscritas na dívida ativa do Município e cobradas na forma da lei.

LEGISLATIVO

Câmara adota a certificação digital

Para modernizar os seus serviços, a Câmara de Vereadores de Avaré instalou durante esta semana novos softwares nos computadores da casa com programas de gestão do processo legislativo. Com essa medida, em breve todos os documentos serão assinados e armazenados de modo digital.

"Por serem públicos, os documentos precisam ser arquivados e nada melhor do que utilizar os computadores. É uma ferramenta segura, limpa e vai dar agilidade ao serviço do Poder Legislativo", afirmou Cristiano Augusto Porto Ferreira, diretor da Câmara.

Além de permitir total integração entre o Legislativo e o Executivo para troca de dados em ambiente seguro, o certificado tem um aspecto ambiental mui-

to importante. "A implantação da tecnologia trará muitos benefícios, principalmente na integridade e fidedignidade dos dados, além de gerar grande economia, pois muitos documentos não serão mais impressos, colaborando também com o meio ambiente", lembrou Ferreira.

Foram também adquiridos novos computadores e equipamentos de segurança como nobreaks, uma empresa foi contratada para reformular o portal da Câmara na internet e os servidores da casa estão participando de cursos de treinamentos.

A próxima etapa será a realização de processo licitatório para aquisição dos certificados digitais e leitores para funcionários e vereadores.

EDUCAÇÃO

Emoção marca a inauguração do CEI "Camila Cunha"

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré inaugurou na quinta-feira, dia 16 de abril, o Centro de Educação Infantil (CEI) "Camila Negrão da Cunha Ribeiro", localizada na Rua Vital Pereira de Andrade nº 555, no bairro São Judas. A nova creche faz parte do plano do governo municipal de zerar o déficit de vagas em Avaré.

Estiveram presentes autoridades municipais, a diretora da creche Maria Saletta da Silva Caldeira, familiares e amigos do casal Paulo Cunha e Alessandra Negrão, pais da patrona da escola, que marcaram presença com camisetas brancas com a estampa da jovem Camila, que faleceu em um acidente automobilístico aos 10 anos de

idade. A creche foi inaugurada no dia em que Camila completaria 13 anos.

Paulo Cunha, pai de Camila, lembrou da alegria que marcava a personalidade da filha. "Ela amava as pessoas, os animais e ficará para sempre na memória de todos que a conheceram por sua bondade". Cunha se colocou à disposição de todos da creche para o que precisarem quanto ao bom funcionamento do local.

Estrutura

O prédio, orçado em R\$ 641 mil, dispõe de duas salas para berçário, duas de maternal I e uma de maternal II, área de lazer, cozinha, refeitório, lavanderia, lactário, anfiteatro, playground, sala



Solenidade de inauguração do Centro de Educação Infantil que já abriga cerca de 110 crianças

da administração, sala de professores, almoxarifado, sanitários para portadores de necessidades especiais, páti-
o coberto, berçário, fraldário e lavanderias.

EDUCAÇÃO

Escolas municipais celebraram a Páscoa

As unidades escolares e os centros de educação infantil da Rede Municipal de Ensino trabalharam o tema Páscoa com os seus alunos nas últimas semanas.

O CEI "José Maria Porto", por exemplo, empregou projetos interdisciplinares elaborados pela professora-coordenadora Celina Tegani, a fim de desenvolver atividades lúdicas e dinâmicas para despertar o interesse e ampliar o repertório cultural das crianças.

Na Semana Santa, os educadores motivaram as crianças a vivenciar, valorizar e respeitar o verdadei-



ro sentido da Páscoa. Destacaram seus símbolos e conceitos, estimularam a imaginação, a linguagem oral e escrita e a dramatização. Também aguçaram a atenção e a coordenação motora fina e

ampla, além de recordar cores com jogos e brincadeiras.

Houve ainda confecção de mural, aulas de arte com pinturas, recortes e colagens, cinema com vídeos sobre a Páscoa, leitura de histórias e ativi-



dades culinárias com o preparo de bombons de chocolate.

No final, os alunos receberam a visita do "coelhinho" em suas salas e assistiram duas apresentações comemorativas: a turma da Etapa

II-A, do educador Jusner, que mostrou os símbolos festivos e a dança com a música "Páscoa", da cantora Cristina Mel, pela turma da Etapa II-B, da professora Daniela.

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Vias do Jardim Boa Vista



Rua dos Expedicionários é o nome da via situada entre a Avenida Carlos Ramires e o entroncamento das Ruas Adelino Vicentini e João Contrucci, no Jardim Boa Vista. O nome do logradouro homenageia a Força Expedicionária Brasileira (FEB), cujos soldados lutaram corajosamente nos campos da Itália na 2ª Guerra Mundial. De Avaré partiram 33 expedicionários, os quais merecem ser dignamente lembrados como heróis da pátria.

RUA NICOLA CORTEZ

Uma quadra entre as Ruas João Vicentini e Isaac Rodrigues Alves, no centro do Jardim Boa Vista, forma a Rua Nicola Cortez. A via honra a memória do imigrante italiano Nicola Cortez (1869-1955), cuja grafia original do sobrenome era Cortese. Vindo de Nápoles, ele se fixou em Avaré no começo do século XX, onde formou grande família. Trabalhou em vários ramos e deu apoio ao negócio dos filhos João e Orlando, os quais mantiveram uma farmácia tradicional na cidade.



RUA ELIZABETH DE JESUS FREITAS

Com cerca de 350 metros de extensão entre a Avenida Gilberto Figueiras e a Rua dos Expedicionários, a Rua Elizabeth de Jesus Freitas cruza o Jardim Boa Vista. Sua denominação honra a memória da professora Elizabeth Aurora de Jesus Freitas (1887-1978), que por mais de 20 anos lecionou na Escola Matilde Vieira e depois de aposentada atuou como inspetora do ensino religioso nas escolas da região.



RUA MARCOS GUAZZELLI

Situada entre as Ruas Antonio Vicentini e Isaac Rodrigues Alves, no Jardim Boa Vista, a Rua Marcos Guazzelli se estende por cerca de 250 metros. A via foi assim denominada para homenagear o alfaiate Marcos Guazzelli (1888-1959), cuja família de origem italiana se radicou em Avaré no ano de 1890. Ele ficou célebre como proprietário de um Fiat Limousine, o primeiro carro de luxo a circular pelas ruas da cidade.

ENFEITES DE NATAL 2015! PARTICIPE!

A Casa de Artes e Artesanato Floriza Souto Fernandes está arrecadando garrafas PET para serem usadas na decoração de Natal este ano. Galões de água de 20 litros (fora do prazo de validade) também são aceitos.

Participe! Avaré terá um Natal criativo e mais bonito! Entregas: Rua Rio Grande do Sul - 1793

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de serviço de guincho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços de transportes da Secretaria da Saúde e da Secretaria de Serviços.

Fornecedor: Roberto Bovo

Empenho(s): 17371/2014; 2214/2015

Valor : R\$ 1.521,60

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Rubens Rodrigues S/C Ltda ME

Empenho(s) : 2215/2015

Valor : R\$ 243,17

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de divulgação em rádio do Carnaval 2015, a veiculação é necessária para divulgação a população em geral dos eventos promovidos pela municipalidade no Largo São João e no Costa Azul.

Fornecedor : Sistema Sul de Radiodifusão Ltda

Empenho(s) : 1877/2015

Valor : R\$ 500,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de conserto de um cortador de grama, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção do Parque de Exposições – EMAPA.

Fornecedor : Souza Trombeta & Cia Ltda - ME

Empenho(s) : 2167/2015

Valor : R\$ 220,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de conserto de um cortador de grama, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da população em geral dos eventos promovidos pela municipalidade no Largo São João e no Costa Azul.

Fornecedor : Vertente Comunicação Ltda.

Empenho(s) : 1798/2015

Valor : R\$ 999,99

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de conserto de um motor, tal quebra de ordem se faz necessária devido ao enchimento do pórtico de Largada das corridas da Secretaria de Esportes, inclusive a 69ª Corrida de São Silvestre "Elias de Almeida Ward - 2014.

Fornecedor : A. Alves Motores ME

Empenho(s) : 16736/2014

Valor : R\$ 80,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cilindros e cotas de gás, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento diário de refeições ao Centro dia do Idoso, da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social.

Fornecedor : Antonio Carlos Tomasini - ME

Empenho(s) : 1348/2015

Valor : R\$ 1.190,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos, tal quebra de ordem se faz necessária, pois o banheiro é para a utilização do funcionário lotado no local e visitantes do Centro de Triagem da Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil.

Fornecedor : Avaban Promoções e Eventos Ltda

Empenho(s): 18299/2014

Valor : R\$ 760,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo com fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Secretaria da Assistência Social, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Cha-Ve Chamorro Veículos Ltda.

Empenho(s) : 533/2015

Valor : R\$ 517,30

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bomba para água submersível, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a reposição da bomba que opera a fonte luminosa do Largo São João.

Fornecedor : Fiorato e Trombeta Ltda ME

Empenho(s) : 2009/2015

Valor : R\$ 288,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição bola de tênis de mesa, tal quebra de ordem cronológica se justifica para treinamento dos atletas da equipe da SEME, da Secretaria de Esportes.

Fornecedor : Fran T.T. Training Comércio de Artigos Esportivos Lt.

Empenho(s) : 2008/2015

Valor : R\$ 815,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de switch 8 portas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção das atividades da Secretaria do Turismo.

Fornecedor : José Mauro da Rocha

Empenho(s) : 1338/2015

Valor : R\$ 69,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pregos, arame e parafusos para manutenção da EMAPA, tal quebra de ordem cronológica se justifica para reparo dos estragos em todo o Parque de Exposições depois de um vendaval.

Fornecedor : Lajão Avaré Materiais para Construção Ltda.

Empenho(s) : 1411/2015

Valor : R\$ 623,90

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com material gráfico, tal quebra de ordem se faz necessária para promoção/inclusão Esportiva e Sociocultural da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Fornecedor : Marquinhos Artes Gráficas Ltda. - EPP

Empenho(s) : 15883/2014

Valor : R\$ 252,60

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de divulgação em rádio da Campanha de Natal 2014 e do Carnaval 2015, a veiculação é necessária para divulgação à população em geral dos eventos promovidos pela municipalidade do Concurso de decoração natalina e os eventos do Carnaval 2015 no Largo São João e no Costa Azul.

Fornecedor : Radio Avaré Ltda

Empenho(s) : 17226/2014; 1688/2015

Valor : R\$ 1.500,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de serviço de alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do PSM.

Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp

Empenho(s): 271/2015

Valor : R\$ 65.300,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar prestação de serviços de escrituração fiscal para manutenção da Farmácia Popular.

Fornecedor : Richardson E. G. Ribeiro - ME

Empenho(s) : 12774/2014

Valor : R\$ 700,00

Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar lanche da tarde do Carnaval 2015, tal quebra de ordem se faz necessária, pois a compra de alimentação é para os funcionários que atuarão na temporada de Carnaval no Balneário Costa Azul e Camping Municipal.
Fornecedor : Panificadora E Lanchonete Avenida Ltda
Empenho(s) : 536/2014
Valor : R\$ 504,00
Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades das Secretaria Municipal de planejamento e Transportes e Assistência Social.
Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP
Empenho(s) : 15106, 17440/2014
Valor : R\$ 338,05
Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço com veículo e fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME
Empenho(s) : 2223, 2224, 1691, 2227, 2226/2015
Valor : R\$ 2.150,00
Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Secretaria de Esportes.
Fornecedor: Tapajos Bauru Caminhões e Serviços Ltda
Empenho(s): 1690, 1689/2014
Valor : R\$ 1.370,00
Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.
Fornecedor : Tatiana Cristina Villalva Moreira
Empenho(s) : 1883/2015
Valor : R\$ 620,00
Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de prestação de serviços de consultas e exames de cardiologia, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.
Fornecedor: Angra Prestação de Serviços Médicos Ltda
Empenho(s): 13164/2013
Valor : R\$ 1.620,00
Avaré, 17 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.
Fornecedor : Gamp – Grupo de Apoio a Medicina Preventiva
Empenho(s) : 1626/2015
Valor : R\$ 358.724,58
Avaré, 17 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

INEDITORIAIS

CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social
Convocação

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros e respectivos Suplentes, para Reunião Ordinária que ocorrerá na data de 23.04.2015 (quinta-feira) às 09h00min na Sala dos Conselhos localizada na SEMADS, Avenida Carmem Dias Faria, nº 2161 (antigo Water Park).

Pauta:

Ciência ao ofício nº 56/2.15 enviado pela APAE;
Ciência aos relatórios de atividades mensais enviados pelas Entidades;
Ciência aos Planos Anuais de Ação enviados pelas Entidades;
Ciência aos ofícios enviados pela Entidade UNA;
Ciência aos ofícios nº 73/2.015 e 74/2.015 enviados pela SEMADS em resposta aos ofícios enviados pelo CMAS;
Ciência a CI nº 285175 enviada pela SEMADS em resposta à CI nº 284895 do CMAS;
Discussão sobre a Conferência Municipal da Assistência Social. Outros assuntos.
A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito.
e-mail: cmass@avare.sp.gov.br

Assembleia Geral Extraordinária

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, pelas atribuições a mim conferidas, convoco todos os servidores, sindicalizados ou não, para participarem de assembleia que será realizada no próximo dia 25 de abril de 2015, sábado, com a primeira chamada acontecendo às 14 horas e a segunda e definitiva, às 14h30, após a qual, independente do número de presentes, começarão a ser discutidos os seguintes assuntos:
- Pauta de reivindicação enviada pelo Sindicato ao Executivo Avarense ainda sem manifestação oficial do citado poder municipal;
- Discussão referente ao reajuste dos salários dos servidores, ainda sem um índice oficial fixado;
- Reajuste do Vale Alimentação - permanecer com o Vale ou voltar à distribuição de cestas básicas;
- Implantação de cooperativa de crédito direto aos servidores em nosso município.

Leonardo do Espírito Santo
SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AVARÉ E REGIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Centro Administrativo Municipal

Departamento de Fiscalização
AVISO

Atenção proprietários de terrenos urbanos
localizados na
Estância Turística de Avaré

Ficam NOTIFICADOS todos os proprietários de terrenos urbanos localizados na Estância Turística de Avaré, para a limpeza periódica dos mesmos (Lei 332/95), sob pena de não o fazendo, serem autuados, ou ainda, roçados peça Municipalidade, e o valor referente, ser lançado em DÍVIDA, no cadastro do imóvel.
Avaré, 14 de abril de 2013

CONDEPHAC

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Artístico e Cultural de Avaré
Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Cultura

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam por meio desta, CONVOCADOS, os Conselheiros do CONDEPHAC - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré, para a REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 22 de abril de 2015 (quarta-feira) às 16h:00min (dezesesseis horas) na CAIC, Rua Minas Gerais nº. 279, Bairro Água Branca, nesta cidade de Avaré, atual sede do Museu Histórico e Pedagógico "Anita Ferreira De Maria".
Pauta da Reunião:
" Apresentação da nova Diretora do Museu
" Reorganização do Conselho
" Outros assuntos
As reuniões do CONDEPHAC são abertas à população.
Avaré, 13 de Abril de 2015.

Dario Silveira Garcia
Presidente CONDEPHAC

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
COMDEMA AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ABRIL DE 2015

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - **COMDEMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, **CONVOCA** seus Conselheiros para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **22 (VINTE E DOIS) DE ABRIL DE 2015 (quarta-feira)**, na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP em primeira chamada às 17h45 com a presença da maioria absoluta de seus membros e em segunda chamada às 18h00 com a presença mínima de um terço dos membros, para deliberar sobre: I) Abertura; II) Comunicação do Presidente; III) Informes da Secretaria Executiva; IV) Elaboração da minuta de regulamentação da Lei Municipal nº. 1223 de 13 de agosto de 2009, que institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente; V) Assuntos de Interesse. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

Estância Turística de Avaré, 16 de abril de 2015.

José Genildo Dias Barreto
Presidente-COMDEMA

Maria Luiza Appoloni Zambon
Secretária Executiva-COMDEMA

VOCÊ CONSEGUE IMAGINAR UM
INSTITUTO FEDERAL
AINDA MELHOR?

I SEMINÁRIO DE INQUIETAÇÃO
DA ESTATUINTE*

*Processo de revisão dos principais documentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, com a participação da comunidade.
DATA: 22/04/2015
HORÁRIO: 14 HS
LOCAL: AUDITÓRIO DO IFSP CAMPUS AVARÉ
NÃO DEIXE DE PARTICIPAR!



ESTAMOS
DE OLHO

A partir de hoje, 18 de março, quem vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a jovens ou crianças poderá ser preso por até quatro anos.

A pessoa poderá, também, pagar multa de até R\$ 10 mil, além da interdição do estabelecimento comercial. A medida é necessária uma vez que a bebida pode causar dependência física ou psicológica.

ABEAD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

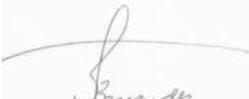
Portaria Nº 022/2015

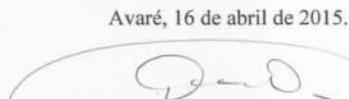
Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 102/2015**, referente à **Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2015, conforme portaria de Exoneração nº 036-E, de 01 de março de 2015, a **Sra. BARBARA TERESA FRANZOLIN**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 15/12/1948, portador do RG 6.704.588-1 – SSP/SP data de expedição 07/01/2015, CPF 588.088.508-97, TÍTULO DE ELEITOR 122771601-91e PIS/PASEP 1.041.727.855-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 16 de abril de 2015.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Rosana Marata de Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 021/2015

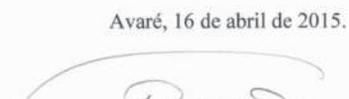
Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 101/2015**, referente à **Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2015, conforme portaria de Exoneração nº 035-E, de 01 de março de 2015, ao **Sr. PEDRO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, data de nascimento: 08/02/1959, portador do RG 11.489.989-7 – SSP/SP data de expedição 26/03/2004, CPF 983.549.068-68, TÍTULO DE ELEITOR 012261790132 e PIS/PASEP 1.009.675.604-4, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SUP. DEPTO CADASTRO/PATRIMÔNIO** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 16 de abril de 2015.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Rosana Marata de Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETO DE CONVOCAÇÃO**DECRETO Nº 01, de Abril de 2015.**

Convoca a V Conferência Lúdica Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município, DECRETA: Art. 1º Fica convocada a V Conferência Lúdica Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 28 de Abril de 2015 e a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 29 de Abril de 2015, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. Estância Turística de Avaré, 14 de Abril de 2015.

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito

Cristiane de Moraes Grasselli de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÕES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2015**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando exoneração de Daniela Aparecida Jovelli e Ofício 190/2015-SME para acompanhamento de dois alunos especiais que necessitam de acompanhamento exclusivo, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2012, homologado pelo Decreto nº 3213/2013 de 21/05/2012, publicado em 02/06/2012, prorrogado pelo Decreto nº 3893/2014 de 27/05/2014, publicado em 31/05/2014, para o cargo de **MONITOR**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, com os documentos abaixo solicitados, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome Data Nascimento

107º PAULO SERGIO BRANDINO 30/03/1976
108º ELAINE CRISTINA RAMALHO 16/06/1976
109º GABRIELA CRISTIANE DE LIMA 17/01/1978

Estância Turística de Avaré, aos 17 dias do mês de Abril de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 127/2010**DENOMINAÇÃO MONITOR**

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Completo.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e

registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo/ Lei Complementar nº 126/2010 - autenticado

01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2015

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando ofício nº 548/2014-Secretaria Municipal de Educação, para atender necessidade das unidades escolares a serem designadas pela Secretária Municipal da Educação e desistência do 84º classificado, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2014, publicado em 11/01/2014, homologado através do Decreto nº 3834 de 13/03/2014, publicado em 15/03/2014, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo solicitados, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, com os documentos abaixo descritos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome Data Nascimento

88º MIRIAM ROSSE DOS SANTOS 05/04/1992

Estância Turística de Avaré, aos 17 dias do mês de Abril de 2015.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO - CONFORME L.C. Nº 126/2010 E 127/2010**DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Completo com habilitação específica para o magistério e/ou Graduação Completa de Licenciatura Plena em Pedagogia.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso-Diploma registrado) exigido no Edital de Concurso Público/Lei do cargo: Ensino Médio Completo com Magistério e/ou Curso Superior Completo em Pedagogia - autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

LEIS

**Lei nº 1.898, de 14 de abril de 2015**

(Dispõe sobre alterações na Lei nº 1.682, de 28 de maio de 2013 e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 39/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, Art 1º - A lei nº 1682, de 28 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguintes alterações:-

"Artigo 2º: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, será composto por 05 (cinco) representantes do governo e 07 (sete) representantes da sociedade civil, titulares e igual número de suplentes, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução para igual período, com o presidente eleito, entre seus membros, em reunião plenária."

Artigo 3º - O Conselho será composto por representantes governamentais, titulares e respectivos suplentes, dos setores que envolvem ações ligadas às pessoas com deficiência, como:

I - Representantes do Governo:

a) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Administração e 01 (um) representante da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde; e 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; e 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Habitação; e 01 (um) representante da Secretária Municipal de Planejamento e Transportes.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) 02 (dois) representantes de Entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência;

b) 04 (quatro) representantes das pessoas com deficiência; família ou responsável;

c) 01 (um) representante do Sindicato dos Comerciantes."

Art. 13-A - Os recursos do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência são constituídos:

I - contribuições do município, consignados no seu orçamento ou em créditos especiais;

II - doações, legados e outras rendas.

Parágrafo Unico - A prestação de contas das atividades do Conselho, inclusive da aplicação dos recursos financeiros que lhe forem destinados deve ser apresentados à Câmara Municipal, juntamente com a prestação de contas do Prefeito."

Art 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de abril de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.899, de 14 de abril de 2015

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 26/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 3.400.348,64 (três milhões, quatrocentos mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para atendimento de despesas oriundas de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

Art. 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, de acordo com o parágrafo 2.º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, referente a repasse do Fundo Nacional de Saúde, conforme ordem bancária n.º 829850, processo n.º 25000.129928/2014-18

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de abril de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	10.302.1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPITALAR	
PROJETO	10.302.1013.2372.00.00	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC	
FONTE	95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAL - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR - 2014	
COD.APLICAÇÃO	300.127	FNS - TETO MUNICIPAL REDE DE URGENCIA - (RAU-HOSP) / UTI	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDI.	182.677,19
FONTE	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAL - VINCULADOS - EXERCÍCIO CORRENTE - 2015	
COD.APLICAÇÃO	300.127	FNS - TETO MUNICIPAL REDE DE URGENCIA - (RAU-HOSP) / UTI	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDI.	3.217.671,45
		TOTAL	3.400.348,64

Art. 2º - Que os recursos para atender a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior são provenientes da Portaria MS/GM nº 2527, de 11 de novembro de 2014, que aprova o componente hospitalar da etapa VIII do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de São Paulo e aloca recursos financeiros para sua implantação para o Teto Municipal Rede de Urgência (RAU-HOSP).

Parágrafo único - O crédito de que trata o artigo 1º da presente lei deverá ser aberto por Decreto Executivo, desde que existentes recursos financeiros para ocorrer a despesa, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de abril de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.900, de 14 de abril de 2015

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 29/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 41.066,00 (quarenta e um mil e sessenta e seis reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	10.301.1012	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR. DE SAÚDE	
FONTE	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR.	
COD.APLICAÇÃO	300.028	INCENTIVO ADICIONAL - PSF	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	41.066,00
		TOTAL	41.066,00

Art. 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, de acordo com o parágrafo 2.º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, referente a repasse do Fundo Nacional de Saúde, conforme ordem bancária n.º 829850, processo n.º 25000.129928/2014-18

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de abril de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DECRETOS

**Decreto nº 4.173, de 08 de abril de 2015.**

(Organiza a CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade e dá outras providências).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a : -**

Art. 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade, criada pelo Decreto 3812/2015 e modificada pelo Decreto nº 4.107/2015:-

1-Secretaria de Obras, Habitação e Serviços

Titular :Paulo Estevam Vizen (Arquiteto /Urbanista)

Suplente :Raquel Molina Negrão(Agente de fiscalização)

2-Secretaria de Planejamento e Transporte

Titular: Renata Rosseto Ramos (Eng.º civil)

Suplente: Bruno Rafael Zanetti(Arquiteto)

3-Secretaria Meio Ambiente

Titular: Carlos Eduardo Dias e Silva(Engº agrônomo)

Suplente: Rodrigo Panobianchi Antonangelo (Eng.º agrônomo)

4-APAE

Titular: Vera Lúcia Caetano Garcia (Ass. social)

Suplente: Alessandra Mazetti (Psicóloga)

5-Lar São Vicente de Paula

Titular: Orlando Cruz Deolin(Ex presidente)

Suplente : Maria Helena Monteoliva Veiga (Ass. social)

6- Conselho Municipal de Trânsito

Titular: Ronildo Aparecido Simão (Presidente do Comutran)

Suplente: Pedro Paulo Dalfarra Furlan (Eng.º civil)

7-AREA(Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de avaré)

Titular: Rodrigo Serfrin Pupio(Eng.º agrônomo)

Suplente: Daniel Pires Nunes Santos (Arquiteto / Urbanista)

8-Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos e Edificações dos Estabelecimentos de interesse da saúde, para emissão de Laudo Técnico de Avaliação

Titular: Bethina de Arruda Mota Melado (eng.º civil)

Suplente: Edmeia Sampaio (Farmacêutica)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 08 de abril de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.174, de 09 de abril de 2015.

(Organiza o COMSEA - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL e dá outras providências).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a : -**

Art. 1º - Fica organizado, na forma abaixo, o COMSEA - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, instituído pela Lei Municipal nº. 1824 de 19 de agosto de 2014.:-

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: Fernando Franco Amorim;

Suplente: João Rafael Bonini Bicudo

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maristela Giordano Leonel Correa;

Suplente: Milena Nespeca;

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cinthia Menegazzo de Souza;

Suplente: Nilson Luiz dos Santos;

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Maria Paula Benati Alves;

Suplente: Thamyrez Cardozo

Faculdade EDUVALE de Avaré

Titular: Joseane Scavroni;

Suplente: Luis Rodrigo Myamoto Barberis;

Associação dos Seis Bairros

Titular: Alexandre Gabriel Ribeiro;

Suplente: Taides de Moraes;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -

Titular: Ilza Antônia de Souza;

Suplente: Rotildes Coutinho;

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Avaré

Titular: Adão Benedito Pereira de Lima;

Suplente: Isaías Pereira Lima;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Titular: Raquel Souza Mattana;

Suplente: Isabel Cristina Correa Cruz;

Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomo de Avaré

Titular: Sérgio Augusto Martins Faria;
Suplente: Beatriz Sayuri Sakaniva Lourenço;
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Titular: Carmen Silva Paixão;
Suplente: Gerson Cardoso;
Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema
Titular: Artur Henrique Veiga Benini;
Suplente: Vilma Zanluchi

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de abril de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.175, de 10 de abril de 2015.

"Estabelece a obrigatoriedade de transferência de arquivos para acompanhamento do Valor Adicionado fiscal pelos contribuintes do ICMS"

Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no inciso IV do artigo 158 da Constituição Federal, no artigo 6º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, nas Leis Complementares Estadual nº 3.281/81 e nº 8.510/93 (que dispõe sobre a parcela pertencente aos municípios, do produto da arrecadação do ICMS), e na Lei Complementar Municipal nº 136/2010, Código Tributário Municipal, e suas alterações.

Considerando ainda o disposto na Portaria CAT - 147, de 27/07/2009, em especial as alterações introduzidas através da Portaria CAT - 137, de 18/12/2014 e considerando o Projeto de Eliminação da Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA, cujos dados passarão a ser fornecidos por meio da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

DECRETA:-

Art. 1º As empresas obrigadas à apresentação da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA) à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, estabelecidas no município deverão apresentar ao Posto de Fiscalização Tributária Municipal, através do dispositivo de upload disponibilizado no site www.avare.sp.gov.br, os arquivos magnéticos com extensão .mdb ou .prf relativos aos dados exportados do programa da GIA, de forma a ser regulamentada por Instrução Normativa da Secretaria da Fazenda Municipal, nas seguintes datas:

I - até 30 de abril de 2015, referente às competências de janeiro de 2013 a dezembro de 2013;

II - até 15 de maio de 2015, referente às competências de janeiro de 2014 a dezembro de 2014;

III - até o último dia útil do mês de maio de 2015, referente às competências de janeiro, à março 2015;

IV - a partir da competência de abril de 2015 e as subsequentes, dentro do mesmo prazo previsto para apresentação da GIA/ICMS ao Estado.

Art. 2º A partir da referência 04/2015 os contribuintes enquadrados no Regime Periódico de Apuração junto ao Fisco Estadual, deverão apresentar ao Posto de Fiscalização Tributária Municipal, juntamente com os arquivos da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA), e dentro do mesmo prazo de entrega ao Fisco Estadual, regulamentado por Instrução Normativa da Secretaria da Fazenda Municipal, o arquivo magnético com extensão .txt, relativo a Escrituração Fiscal Digital - EFD (SPED Fiscal).

Art. 3º O descumprimento às normas emanadas deste decreto acarretará as multas pecuniárias relacionadas a lei complementar municipal nº 136/2010 e suas alterações, Código Tributário Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o decreto nº 4.013 de 03 de outubro de 2014.

Estância Turística de Avaré, 10 de abril de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.176, de 13 de abril de 2015.

(Declara Luto Oficial no Município de Avaré.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta**:-

Artigo 1º - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Avaré, a partir desta data, pelo falecimento do Sr. PEDRO MARIANO DA SILVA, ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Avaré, em 13 de abril de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.178, de 14 de abril de 2015

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 29/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, **Decreta**:-

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal lança no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 41.066,00 (quarenta e um mil e sessenta e seis reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	07.01.14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	10.301.1012	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR. DE SAÚDE	
FONTE	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR.	
COD.APLICAÇÃO	300.028	INCENTIVO ADICIONAL - PSF	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	41.066,00
		TOTAL	41.066,00

Art. 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, de acordo com o parágrafo 2.º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, referente a repasse do Fundo Nacional de Saúde, conforme ordem bancária nº 829850, processo nº 25000.129928/2014-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de abril de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4181, de 15 de Abril de 2015.

(Dispõe sobre criação de vagas em concurso público e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, necessidade de convocação de 03 (três) classificados de MONITOR para provimento de cargo efetivo, para acompanhamento de alunos especiais que necessitam de acompanhamento exclusivo, mediante laudo médico, conforme Ofício nº 190/2015 e para suprir exoneração de Daniele Aparecida Jovelli.

Considerando, que existem número de 125 (cento e vinte e cinco) cargos ocupados de MONITOR, Considerando, que existem número de 03 (três) cargos vagos de MONITOR no quadro de pessoal, de acordo com a Lei Complementar nº 126/2010 de 02/06/2010;

Considerando, que o Edital de Divulgação de resultado final publicado em 19/05/2012, constam de 2318 (dois mil, trezentos e dezoito) classificados de MONITOR do Concurso Público nº 002/2012, homologado pelo do Decreto nº 3.213, de 21 de maio de 2012, publicado em 02 de Junho de 2012, prorrogado pelo Decreto nº 3893/2014 de 27/05/2014.

Decreta:-

Art. 1º - Ficam elevadas em 03 (três) unidades o número de vagas de MONITOR do Concurso Público nº 002/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de Abril de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Ouvidoria Municipal
3711-2500

DECRETO Nº 4179, DE 16 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.1867

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

0(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$190.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1969	04.131.7004.2251.0000		COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.200,00	F.R.: 01
	01	110	TESOURO GERAL		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
276	12.361.2008.2046.0000		TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	42.000,00	F.R.: 0 05 00
	05	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	220	004	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE		
07	01	14	COORDENACAO- ATENCAO BASICA DA SAUDE		
571	10.301.1012.2549.0000		ATENDIMENTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00	F.R.: 0 05 00
	05	33.90.36.00	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	099	FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)		
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
1019	27.812.3007.2109.0000		PRMOCIAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	30.000,00	F.R.: 0 01 00
	01	33.90.31.00	PREMIACOES CULTURAS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES		
	110	000	TESOURO GERAL		
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA		
1160	15.452.5001.2164.0000		COLETA DE LIXO DOMICILIAR	20.000,00	F.R.: 0 01 00
	01	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	110	000	TESOURO GERAL		
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1256	20.606.6001.2195.0000		ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	500,00	F.R.: 0 01 00
	01	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	110	000	TESOURO GERAL		
21	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1525	04.122.8008.2536.0000		MANUTENCAO DO ARQUIVO MUNICIPAL	30.000,00	F.R.: 0 01 00
	01	33.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
	110	000	TESOURO GERAL		
30	03	00	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA		
1926	04.122.7001.2320.0000		MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	5.000,00	F.R.: 0 01 00
	01	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	110	000	TESOURO GERAL		
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
143	04.131.7004.2251.0000		COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO DE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.200,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	33.90.39.00	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110	000	TESOURO GERAL		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
281	12.361.2008.2046.0000		TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-42.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	33.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	220	004	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE		
07	01	14	COORDENACAO- ATENCAO BASICA DA SAUDE		
574	10.301.1012.2549.0000		ATENDIMENTO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-60.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	33.90.39.00	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	099	FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)		
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
1018	27.812.3007.2109.0000		PRMOCIAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	110	000	TESOURO GERAL		
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1141	16.541.5001.2493.0000		APLICACAO DO PROGRAMA S R5	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	110	000	TESOURO GERAL		
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO		
1261	20.601.6001.2501.0000		MANUTENCAO DO PROLHORLAMENTO	-500,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	110	000	TESOURO GERAL		
21	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1526	04.122.8008.2536.0000		MANUTENCAO DO ARQUIVO MUNICIPAL	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	33.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	110	000	TESOURO GERAL		
1528	04.122.8008.2536.0000		MANUTENCAO DO ARQUIVO MUNICIPAL	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	4.4.90.51.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	110	000	TESOURO GERAL		
30	03	00	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA		
1930	04.122.7001.2320.0000		MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		
	110	000	TESOURO GERAL		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA**Instrução Normativa nº 001, de 15 de abril de 2015.**

"Regulamenta a forma de entrega dos arquivos estipulados no Decreto nº 4.175 de 10 de abril de 2015."

Waldir Rodrigues Alves, Secretário da Fazenda da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.175 de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º As empresas obrigadas à apresentação da Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA), pelo Decreto nº 4.175 de 10 de abril de 2015, ao Posto de Fiscalização Tributária Municipal, deverão fazê-lo através do dispositivo de upload denominada do GIAS/ICMS disponibilizado no site www.avare.sp.gov.br.

Art. 2º Para a exportação prevista no artigo anterior deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - Entrar no Programa da Nova Gia;

II - Na Opção Arquivo, Exportar Gias (versão 8.0), ou na Opção Utilitário, Exportar Gias (Pré-Formatado) (versão 8.1), selecionando-se os meses a serem exportados clicando-se nos meses escolhidos com a tecla "Ctrl" pressionada;

III - Caso o exportador tratar-se de escritório contábil que possa mais de uma empresa para envio de GIAS/ICMS, o mesmo deverá preencher a referência e selecionar todas as empresas, gerando um arquivo para cada referência;

IV - Após a seleção, clicar em Exportar;

V - O sistema da GIA irá entrar na opção "salvar como", onde deverá ser selecionado o diretório ou o drive para os quais serão exportadas as informações;

VI - No campo "nome do arquivo" deve ser informada a razão social do contribuinte, ou do escritório quando for o caso, e o mês e ano de referência;

VII - O arquivo gerado terá a extensão .mdb (versão 8.0) ou .prf (versão 8.1), e deverão ser enviados ao Posto de Fiscalização Tributária Municipal, conforme previsto no caput do artigo primeiro do presente decreto.

Art. 3º As empresas obrigadas pelo art 3º do Decreto nº 4.175 de 10 de abril de 2015 a entrega do arquivo magnético com extensão .txt, relativo a Escrituração fiscal Digital - EFD (SPED Fiscal), deverão fazê-lo através do mesmo dispositivo de upload que encontra-se descrito no artigo primeiro.

Avaré, 15 de abril de 2015.

WALDIR RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DA FAZENDA

LICITAÇÃO**Aviso de Edital 18/04/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/15 - PROCESSO Nº. 160/15**

Objeto: Contratação ME, EPP ou MEI, objetivando Registro de Preços para eventual prestação de serviços de laudos de exames de Eletroencefalograma por Telemedicina.

Data de Encerramento: 08 de maio de 2015 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 08 de maio de 2015 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de abril de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/15 - PROCESSO Nº. 178/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Ultrassom Músculo Esquelético.

Data de Encerramento: 14 de maio de 2015 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de maio de 2015 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de abril de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/15 - PROCESSO Nº. 179/15

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de Ultrassom Músculo Esquelético.

Data de Encerramento: 15 de maio de 2015 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 15 de maio de 2015 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de abril de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/15 - PROCESSO Nº. 146/15

Objeto: Contratação de ME ou EPP ou MEI para aquisição de medicamentos e desinfetante específico para uso veterinário do Centro de Zoonose.

Recebimento das Propostas: 22 de abril de 2015 das 8hs até 07 de maio de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 07 de maio de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 07 de maio de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2015 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/15 - PROCESSO Nº. 174/15

Objeto: Aquisição de material de música para Educação Infantil. Recebimento das Propostas: 22 de abril de 2015 das 8hs até 05 de maio de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 05 de maio de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 05 de maio de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de abril de 2015 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/15 - PROCESSO Nº. 175/15

Objeto: Aquisição de material de música para Ensino Fundamental. Recebimento das Propostas: 24 de abril de 2015 das 8hs até 07 de maio de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 07 de maio de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 07 de maio de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de abril de 2015 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/15 - PROCESSO Nº. 177/15

Objeto: Contratação de ME ou EPP ou MEI para aquisição de alimentos estocáveis para a Merenda Creches.

Recebimento das Propostas: 04 de maio de 2015 das 8hs até 14 de maio de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 14 de maio de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 14 de maio de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de abril de 2015 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/15 - PROCESSO Nº. 181/15

Objeto: Contratação de ME ou EPP ou MEI para aquisição de Carro Maca Hospitalar, Leito em Aço Inox.

OC - 819400801002015OC000015 - UGE: 819400

Recebimento das Propostas: 22 de abril de 2015

Abertura das Propostas: 05 de maio de 2015 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bec.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2015 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/15 - PROCESSO Nº. 187/15**COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI.**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Leite Pasteurizado tipo C para o Programa Viva Leite.

Recebimento das Propostas: 23 de abril de 2015 das 10hs até 06 de maio de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 06 de maio de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 06 de maio de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de abril de 2015 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/15 - PROCESSO Nº. 189/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de mão de obra.

Data de Encerramento: 25 de maio de 2015 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 25 de maio de 2015 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de abril de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

DELIBERAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 044/15 - Processo nº 127/15**

Referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantém-se o dia 28 de abril de 2015, às 14 horas para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2015

Tomada de Preços nº 010/15 - Processo nº 129/15

Conforme CI 288854 do Departamento de Convênios, Referente à Tomada em epígrafe, a Senhora OLGA M. HATA, Presidente da CPJL, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 06 de maio de 2015, às 9 horas para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de abril de 2015

SUSPENSÃO

Ficam SUSPENSOS as licitações na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/15 - Processo nº. 035/15, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/15 - Processo nº. 036/15, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/15 - Processo nº. 037/15, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/15 - Processo nº. 041/15, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 008/15 - Processo nº. 079/15.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de abril de 2015
Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a Empresa HC2 HOLAMBRA CAPTURING CARBON GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL S/S LTDA - EPP, objetivando a execução dos serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral do Parque Ecológico "Professora Therezinha T. de Freitas", relativa à Tomada de Preços nº. 004/15 - Processo nº. 051/15 - Homologado em: 01/04/2015.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa DIMASTADEU FERREIRA DE ALMEIDA - ME, objetivando a aquisição de hortifrutis para Merenda Escolar, relativa ao Pregão Presencial nº. 018/15 - Processo nº. 063/15 - Homologado em: 06/04/2015

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa AVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, objetivando a aquisição de tênis para alunos da rede de ensino, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 006/15 - Processo nº. 018/15 - Homologado em: 02/04/2015

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa RODA LIVRE CONCESSIONÁRIA EIRELI EPP, objetivando a aquisição de Pick Up para Secretaria Municipal de Serviços, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 026/15 - Processo nº. 104/15 - Homologado em: 15/04/2015

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa ARAÇA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME, objetivando a aquisição de aparelhos radiográficos odontológicos - CEO, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 029/15 - Processo nº. 107/15 - Homologado em: 14/04/2015

ADJUDICAÇÃO**Tomada de Preços nº. 004/15 - Processo nº. 051/15**

Fica adjudicado a Empresa HC2 HOLAMBRA CAPTURING CARBON GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL S/S LTDA - EPP, com valor total de R\$ 35.306,24 (trinta e cinco mil trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos), objetivando a execução dos serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral do Parque Ecológico "Professora Therezinha T. de Freitas" - adjudicado em: 09/04/2015.

Pregão Presencial nº. 018/15 - Processo nº. 063/15

Fica adjudicado a Empresa DIMAS TADEU FERREIRA DE ALMEIDA - ME, com valor total de R\$ 397.697,00 (trezentos e noventa e sete mil seiscientos e noventa e sete reais), objetivando aquisição de hortifrutis para Merenda Escolar - adjudicado em: 31/03/2015.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/14 - Processo nº. 130/14, (Contrato 090/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PROVAC SERVIÇOS LTDA, objetivando a locação de 02 caminhões compactadores de lixo, com prorrogação até 17 de junho de 2015. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 45.333,34 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/13 - Processo nº. 385/13 fica aditado o valor de R\$ 44.984,11 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), para a empresa PERFEITA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, o que corresponde a aproximadamente 1.66% (um vírgula sessenta e seis por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) - Assinatura do Termo Aditivo em: 14 de abril de 2015.

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Conforme proposta apresentada pela empresa, referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/13 - Processo nº. 385/13 fica alterado a razão social da empresa PERFEITA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP para ENGMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, objetivando fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) - Assinatura do Termo Aditivo em: 14 de abril de 2015.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/15 - Processo nº 171/15, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de abril de 2015 - Maria Luíza Pereira Dias - Pregoeira.

Agora se leia:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de abril de 2015 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/15 - Processo nº. 060/15, objetivando contratação de empresa para locação de sistema de Gestão Pública, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 13/04/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/15 - Processo nº. 077/15, objetivando Registro de Preços para eventual prestação de serviços de ultrassom músculo esquelético, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 15/04/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/15 - Processo nº. 080/15, objetivando prestação de serviços de exames de ultrassom músculo esquelético, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 08/04/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/15 - Processo nº. 081/15, objetivando prestação de serviços de exames cardiológicos, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 15/04/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/15 - Processo nº. 132/15, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento para atender paciente de mandado judicial, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 10/04/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/15 - Processo nº. 167/15, objetivando aquisição de 1.200 unidades de colchonetes para creches, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 17/04/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº. 024/15 - Processo nº. 140/15**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa CASE PROPAGANDA, ARTES E PRODUÇÕES LTDA - EPP, com valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) objetivando a contratação de empresa para planejamento e criação de duas campanhas publicitárias, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de março de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 033/15 - Processo nº. 153/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa FREDERICO CORREA PEÃO 29047687850, com valor global de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) objetivando a contratação de empresa para ministração de Curso de Teclado e Canto Coral, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de abril de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/15 - Processo nº. 051/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: HC2 HOLAMBRA CAPTURING CARBON GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL S/S LTDA - EPP.
Objeto: Execução dos serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral do Parque Ecológico "Professora Therezinha T. de Freitas".
Valor Global: R\$ 35.306,24 (trinta e cinco mil trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 09/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/15 - Processo nº. 063/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: DIMAS TADEU FERREIRA DE ALMEIDA - ME.
Objeto: Aquisição de hortifrutis para Merenda Escolar.
Valor Global: R\$ 397.697,00 (trezentos e noventa e sete mil seiscientos e noventa e sete reais).
Data da Assinatura do Contrato: 06/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/15 - Processo nº. 016/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: JOYCE CHRISTINE BECK PAPELARIA - ME (lote 26)
Valor Global: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).
Contratada: JTD COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (lote 13)
Valor Global: R\$ 279.996,72 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório para diversas secretarias da municipalidade.
Data da Assinatura do Contrato: 09/03/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/15 - Processo nº. 018/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de tênis para alunos da rede de ensino.
Valor Global: R\$ 239.940,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/15 - Processo nº. 104/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: RODA LIVRE CONCESSIONÁRIA EIRELI EPP.
Objeto: Aquisição de Pick Up para Secretaria de Serviços.
Valor Global: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 15/04/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/15 - Processo nº. 107/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ARAÇA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de aparelhos radiográficos odontológicos - CEO.
Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 14/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº 024/15 - Processo nº. 140/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CASE PROPAGANDA, ARTES E PRODUÇÕES LTDA - EPP.
Objeto: Contratação de empresa para planejamento e criação de duas campanhas publicitárias.
Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 30/03/2015

Modalidade: Dispensa nº 033/15 - Processo nº. 153/15
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: FREDERICO CORREA PEÃO 29047687850.
Objeto: Contratação de empresa para ministração de Curso de Teclado e Canto Coral.
Valor Global: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 06/04/2015

DELIBERAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 055/15 - Processo nº 162/15**

Considerando várias solicitações de esclarecimentos das empresas interessadas em participar do certame, referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora FRANCIELE LOPES NOGUEIRA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 05 de maio de 2015, às 9:00 horas para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de abril de 2015

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ**

01. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTÊNCIA

AIP Nº 107 de 07/04/2015, protocolo/processo nº 255/15 de 04/02/2014,
Interessado: José Tróia
RG: 7.319.392

Endereço: Rua Amazonas nº 882, Avaré / SP

Motivo: Não manter imóvel de sua responsabilidade em condições de higiene, causando incômodo a terceiros e prejudicando a saúde Pública.

Fundamentação Legal: Artigo 112 inciso I da Lei Estadual 10.083/98. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Imposição no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Dona Carmen Dias Faria nº 2121- Bairro Alto Avaré/SP, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AI Nº 307 de 13/02/2015, protocolo/processo nº 352/15 de 13/02/2015,

Interessado: Peter dos Reis Silva Fonseca - Me

CNPJ: 16.986.407/0001-70

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 1210 AVARÉ / SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INFORMA:

A Secretaria Municipal de Turismo informa que está realizando recadastramento de empresas do segmento de bares, restaurantes, lanchonetes e demais comércios e prestadores de serviços de interesse turístico. Para tanto, funcionários do Turismo estão visitando as empresas para a coleta de informações até 30 de Abril de 2015. Caso o comércio ainda não tenha sido contemplado, solicitamos que entre em contato através do telefone 3732-8009 ou por e-mail - turismo@avare.sp.gov.br.

A ação tem como objetivo a atualização de banco de dados para divulgação e promoção da atividade turística local, através de guias impressos, sites especializados e outros meios de comunicação de forma ampla e gratuita.

Não seja o vilão do bairro.

MANTENHA SEU TERRENO ROÇADO E LIMPO.

Ninguém gosta de morar próximo a terrenos abandonados. Além de deixar feio o bairro, transformam-se em depósitos de lixo, gerando a proliferação de mosquitos e outros insetos e propagando mau cheiro e doenças - como a Dengue.

A Prefeitura de Avaré está empenhada na promoção de uma cidade limpa. Para isso, a Secretaria de Serviços intensificou o trabalho de limpeza de ruas, capina de canteiros e áreas verdes, reparo e pintura de guias e sarjetas, troca de lâmpadas da iluminação pública, tapa-buracos, recolhimento de entulhos etc. Mas precisa que você também colabore. Não jogue lixo em terrenos baldios. E, se for proprietário de algum terreno, lembre que é sua responsabilidade cuidar dele, fazendo a roçada regularmente. Caso contrário, a Prefeitura fará o serviço, mas vai cobrar multa.

